

planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.014,17 (DOIS MIL E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 20ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/10/2015 LOTE: 43/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23170620 - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS											
63382431300	9820016739691X - JAILSON CIRILO MATEUS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	LICENCA	T	20	100	10,6009	05/10/2015 01/12/2015	R\$1.060,09
Matricula Efetivo: 22100116087211		MARIA AGLAISIA BELEM DE MENDONCA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.014,17

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO
PROCESSO Nº6542668/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.093,10 (VINTE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 20ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/10/2015 LOTE: 42/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23160110 - EEM ANDRÉ CARTAXO											
99972808300	98200167415213 - MARIA ILDENI DOS SANTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	10,6009	01/10/2015 15/01/2016	R\$795,07
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23169125 - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS											
04810810461	98200167415515 - IAN ALBERT STEPHEN MUNDY	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MI	21	105	10,6009	24/09/2015 29/10/2015	R\$1.113,09
Matricula Efetivo: 22100116086819		MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO											
01456807382	98200167415612 - CICERA JAMILE VIEIRA MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	10,6009	01/10/2015 15/01/2016	R\$106,01
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
01456807382	9820016741571X - CICERA JAMILE VIEIRA MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	15	75	10,6009	01/10/2015 15/01/2016	R\$795,07
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23170492 - EEM MOISÉS BENTO DA SILVA											
50197487300	98200167415418 - MARIA DAS DORES GOMES BEZERRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	10,6009	09/10/2015 15/01/2016	R\$1.060,09
		FRANCISCA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA FURTADO	Justificativa: Afastamento para Aposentadoria						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23170620 - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS											
05831618390	98200167415310 - MARIA EDILANIA BEZERRA VERONICA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,5889	03/09/2015 15/01/2016	R\$575,33
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23234814 - LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO											
04963698307	98200167415817 - CICERA APOLIANA FELICIANO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	21	105	10,6009	03/08/2015 04/09/2015	R\$1.113,09
Matricula Efetivo: 22100112294913		MARIA DE FATIMA SAMPAIO COSTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
04963698307	98200167415914 - CICERA APOLIANA FELICIANO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	21	105	10,6009	08/09/2015 06/11/2015	R\$1.113,09



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6784211/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.876,36 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/10/2015 LOTE: 286/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS 02148257366 98200167392612 - ANA LUIZA MARTINS MOREIRA Matrícula Efetivo: 22100113787514		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	10,6009	21/09/2015 19/11/2015	R\$954,08
		FRANCISCO XAVIER SABOIA COELHO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.876,36

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6955920/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.113,09 (UM MIL, CENTO E TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/11/2015 LOTE: 268/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071354 - EEFM IRACEMA 93145063391 98200167422112 - MARIA VANIA RIBEIRO VASCONCELOS Matrícula Efetivo: 22100147845912		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	10,6009	19/10/2015 18/11/2015	R\$1.113,09
		LIDIANE OLIVEIRA CHAVES			Justificativa: Cumprimento de Férias por Ordem Judicial					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.113,09

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6955806/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.099,01 (QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/11/2015 LOTE: 269/2015
 REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068086 - EEM DRAGÃO DO MAR 22079769391	98200167421817 - EUVALDO EVANDRO CARNEIRO MARTINS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	10,6009	26/10/2015 23/12/2015	R\$2.120,18
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.099,01

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº6830949/2015
 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.950,19 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.
 Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/11/2015 LOTE: 267/2015
 REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO 04550446358	98200167391217 - DOMINGOS SAVIO SALES ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	9,5889	03/08/2015 23/12/2015	R\$623,28
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.950,19

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº6699397/2015
 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.390,57 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/10/2015 LOTE: 257/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23065249 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA 03247999345	98200167403711 - AURIDEIA POSSIDONIO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	21	105	10,6009	28/09/2015 26/11/2015	R\$1.113,09	
Matrícula Efetivo: 22100147919711	FRANCISCO JONAS NOGUEIRA MAIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4			



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02879377390	98200167403614 - RAQUEL BARROS LIMA BRAINER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	22	110	10,6009	02/10/2015 30/10/2015	R\$1.127,23
Matrícula Efetivo: 22100130224310		JEANNIE FONTES TEIXEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23067233 - EEFM CLÁUDIO MARTINS											
23163089372	98200167403517 - ROSEMEYRE ALVES LUDGERO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	20	100	10,6009	05/10/2015 03/11/2015	R\$1.060,09
Matrícula Efetivo: 22100113806616		MARCUS VENICIUS LOBOCOSTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO											
85934445391	98200167403819 - ALINE DA CONCEIÇÃO CLAUDIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	20	100	10,6009	17/09/2015 13/11/2015	R\$1.060,09
Matrícula Efetivo: 22100147927218		LUCIANO DIOGENES MORAIS CARVALHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	4	
									Repercussão Financeira:	R\$6.390,57	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6727072/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.075,99 (UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/10/2015 LOTE: 256/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES											
32136870300	98200167399919 - SONIA ALCANTARA VITALINO ELIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	21	105	10,6009	02/10/2015 30/10/2015	R\$1.075,99
Matrícula Efetivo: 22100148113311		CRISTHIANE LOURDES GOES DE OLIVEIRA BELFORT	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$1.075,99	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6928361/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.913,17 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/11/2015 LOTE: 287/2015
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL											
00418893390	98200167422414 - KAYSON RODRIGUES DA FROTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	37	185	9,5889	07/10/2015 15/01/2016	R\$1.773,95
Matricula Efetivo: 22100147873010											
		FRANCISCO WESCLEY CUNHA DEALMEIDA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.913,17

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº6700190/2015
 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.869,05 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/10/2015 LOTE: 255/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES											
00501374337	98200167413512 - ANTONIA LUZIARIA PINHEIRO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	10	50	10,6009	08/09/2015 05/11/2015	R\$530,04
Matricula Efetivo: 2210010907371X											
		NORMA SUELY OLIVEIRA VIEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
06022472334	98200167413318 - MADALENA SALDANHA QUIXADA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	10,6009	08/09/2015 05/11/2015	R\$477,04
Matricula Efetivo: 2210010907371X											
		NORMA SUELY OLIVEIRA VIEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA											
04675485367	9820016741361X - ADRIANO DE FREITAS ABREU	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	9,5889	31/08/2015 28/12/2015	R\$287,67
Matricula Efetivo: 22100130411013											
		HELEM CARLA SANTOS DEFREITAS	Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4			
00659477386	98200167413415 - FRANCISCO JOSIVALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	13	65	10,6009	04/09/2015 08/10/2015	R\$689,06
Matricula Efetivo: 22100148080014											
		LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$3.869,05

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº6722151/2015
 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.386,14 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 29/10/2015

LOTE: 254/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO											
05496935300	98200167391810 - ALINE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	9,5889	01/09/2015 23/12/2015	R\$95,89
Matricula Efetivo: 98200166089614		FRANCISCA NATHALY DE CASTRO ALMEIDA	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
05496935300	98200167391918 - ALINE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	22	110	9,5889	01/09/2015 23/12/2015	R\$1.054,78
Matricula Efetivo: 98200166434818		FRANCISCA NATHALY DE CASTRO ALMEIDA	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
00290584302	98200167391713 - ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	10,6009	22/09/2015 16/10/2015	R\$132,51
Matricula Efetivo: 22100130156714		ANTONIO JANSEN FERNANDES DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
04550446358	98200167391616 - DOMINGOS SAVIO SALES ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	9,5889	24/08/2015 23/12/2015	R\$575,33
Matricula Efetivo: 98200166434818		FRANCISCA NATHALY DE CASTRO ALMEIDA	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
46838317320	98200167391519 - MARIA NAZARETH AZEVEDO AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	10,6009	01/09/2015 23/12/2015	R\$159,01
Matricula Efetivo: 98200166434818		FRANCISCA NATHALY DE CASTRO ALMEIDA	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$7.386,14

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6693178/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.020,16 (DEZ MIL E VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 22/10/2015

LOTE: 254/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA											
01088577350	98200167413113 - ALINE ARAGAO PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	39	195	9,5889	08/09/2015 07/10/2015	R\$1.869,84
Matricula Efetivo: 2210011600071X		CICERO ONOFRE DE SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA											
00022368345	98200167413016 - ANDRE CARDOSO ALBUQUERQUE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N M		40	200	10,6009	08/10/2015 22/12/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100148216218		HILDEBERTO XAVIER DE LIMA NETO	Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
81075570344	98200167412915 - EDILBERTO CIRIACO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	10,6009	14/09/2015 12/11/2015	R\$371,03
Matricula Efetivo: 22100148088813		DEAN DIAS DE ALMEIDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
15397394300	98200167412818 - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	40	200	10,6009	24/09/2015 23/10/2015	R\$2.120,18
Matricula Efetivo: 22100111561713		MARIA VILZIMAR FURTADO RIBEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$10.020,16

*** **

Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.187,30 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/10/2015 LOTE: 251/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23214457 - EEFM POETA OTACÍLIO COLARES 83688420349	98200167403215 - MILCA CARLA DA SILVA PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	16	80	10,6009	09/10/2015 20/11/2015	R\$848,07	
Matricula Efetivo: 22100112308914	WEBSTER PINHEIRO RODRIGUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$1.187,30	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6726785/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$690,40 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/10/2015 LOTE: 255/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA 96760192320	98200167400011 - MARIO DAVID ARAGAO GOMES	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	9,5889	14/09/2015 07/10/2015	R\$690,40	
Matricula Efetivo: 22100148222919	IGOR RAFAEL SOUSA COSTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$690,40	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6727854/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.072,39 (OITO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 27/10/2015

LOTE: 258/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
72879122368	9820016739951X - FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	9,5889	28/09/2015 27/10/2015	RS\$431,50
	Matricula Efetivo: 22100116138916	ROSELINE FREIRE TORRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
72879122368	98200167399412 - FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	9,5889	31/08/2015 25/09/2015	RS\$373,97
	Matricula Efetivo: 22100116138916	ROSELINE FREIRE TORRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
30241731372	98200167399315 - MARCIA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	24	120	10,6009	14/09/2015 12/11/2015	RS1.272,11
	Matricula Efetivo: 2210014789221X	VITOR BANDEIRA CAMPOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
30110157320	98200167399110 - MARIA ELENIR MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	10,6009	25/09/2015 23/12/2015	RS1.060,09
	Matricula Efetivo: 22100116146714	FRANCISCO CARLOS RABELO DE LUNA	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: ARTIGO 4		
30110157320	98200167399218 - MARIA ELENIR MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	10,6009	14/09/2015 12/11/2015	RS\$371,03
	Matricula Efetivo: 2210014789221X	VITOR BANDEIRA CAMPOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
61599980304	98200167399013 - ROBERTO DE CASTRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	9	45	10,6009	31/08/2015 25/09/2015	RS\$413,44
	Matricula Efetivo: 22100116138916	ROSELINE FREIRE TORRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
61599980304	98200167398912 - ROBERTO DE CASTRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	9	45	10,6009	28/09/2015 27/10/2015	RS\$477,04
	Matricula Efetivo: 22100116138916	ROSELINE FREIRE TORRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 7
Repercussão Financeira: RS\$8.072,39

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6767856/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.303,91 (UM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 28/10/2015

LOTE: 261/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
80628664320	98200167395514 - LEONCIO MESQUITA SE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	10,6009	01/10/2015 22/12/2015	RS\$477,04
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: RS\$1.303,91

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6761165/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$185,52 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/10/2015 LOTE: 261/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES											
85862100300	98200167398513 - MARIO ALCANTARA SOUZA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	10,6009	02/10/2015 16/10/2015	R\$185,52
Matricula Efetivo: 22100116020613		SUZELENA PINTO NOGUEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$185,52

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6766191/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.263,28 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/10/2015 LOTE: 260/2015
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23323418 - EEEP PAULO PETROLA											
02749027373	98200167395816 - MAYARA MENEZES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	13	65	10,6009	27/10/2015 21/12/2015	R\$689,06
Matricula Efetivo: 98200166309916		SANDRA MARIA SOUSA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.263,28

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6760215/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte



integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$583,05 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/10/2015 LOTE: 260/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078529 - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO											
04966815320	98200167398610 - ANTONIO INACIO SOUSA FERREIRA DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	22	110	10,6009	02/10/2015 16/10/2015	R\$583,05
Matricula Efetivo: 22100116020613 SUZELENA PINTO NOGUEIRA											
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$583,05

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6772264/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.352,33 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/11/2015 LOTE: 259/2015
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071010 - EEFM HERMINO BARROSO											
05465904380	98200167387813 - FRANCISCO ICARO MACIEL FORTE CHAVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,5889	28/09/2015 23/12/2015	R\$1.054,78
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
82993815334	98200167387716 - OZANA GOMES ROCHA CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	10,6009	21/09/2015 23/12/2015	R\$106,01
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.352,33

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6759730/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.501,80 (DOIS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/10/2015 LOTE: 259/2015
 REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA												
53723147534	98200167398718 - DENISE RODRIGUES GUERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	10,6009	27/08/2015 23/12/2015	R\$636,05	
Matricula Efetivo: 2210010944912												
		FABIOLA ALVES BARROS	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$2.501,80	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº6761742/2015
 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$795,07 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.
 Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/10/2015 LOTE: 262/2015
 REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ												
01322889317	98200167398416 - ISMAEL PINHEIRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T N	15	75	10,6009	02/09/2015 01/10/2015	R\$795,07	
Matricula Efetivo: 22100147854814												
		WALFRANFARIAS PEREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$795,07	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº6772647/2015
 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.969,81 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/10/2015 LOTE: 262/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS												
02522078313	98200167395417 - FRANCISCO ALEX COSTA DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	18	90	9,5889	21/09/2015 11/12/2015	R\$863,00	
Matricula Efetivo: 22100148104711												
		THIAGO DO CARMO LIMA	Justificativa: Afastamento para cumprir Suspensão/PAD						Critério: ARTIGO 4			



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03362889301	9820016739531X - FRANCISCO DANIEL CARNEIRO DE CASTRO	PROF CTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	9,5889	15/09/2015 11/12/2015	R\$287,67
Matrícula Efetivo: 22100148104711		THIAGO DO CARMO LIMA	Justificativa: Afastamento para cumprir Suspensão/PAD						Critério: ARTIGO 4		
05476319360	98200167395212 - RICK NELSON RAMOS MARTINS	PROF CTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	9,5889	16/10/2015 11/12/2015	R\$431,50
Matrícula Efetivo: 22100148104711		THIAGO DO CARMO LIMA	Justificativa: Afastamento para cumprir Suspensão/PAD						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$3.969,81

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6761416/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.911,73 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/10/2015 LOTE: 263/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	94301549315	98200167398319 - BRUNO DE OLIVEIRA KLAINER	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	18	90	10,6009	07/10/2015 04/12/2015	R\$954,08
Matrícula Efetivo: 22100112202814		CRISTIANE SOUSA BASTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
66429536300	98200167398211 - EDNETE MARIA PINTO KOGEMPA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	NM	39	195	10,6009	30/09/2015 29/10/2015	R\$2.067,18	
Matrícula Efetivo: 22100115967714		EDILENE MARIA PINTO DE LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$3.911,73	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6723239/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$689,06 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/10/2015 LOTE: 253/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR	60397889330	98200167403010 - STEPHANIE MARIA DE ASSIS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	13	65	10,6009	01/10/2015 30/10/2015	R\$689,06
Matrícula Efetivo: 22100147929911		MARINA MATIAS LIMA DE FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$689,06	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6761718/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.735,03 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/10/2015 LOTE: 264/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA											
03599242399	98200167398114 - TAMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	10,6009	06/04/2015 01/07/2015	R\$954,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.735,03

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6762439/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$479,45 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/10/2015 LOTE: 265/2015
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO											
02240395397	98200167396618 - PATRICIA COSTA DO NASCIMENTO	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	20	100	9,5889	02/10/2015 16/10/2015	R\$479,45
Matricula Efetivo: 2210011157081X		MARIA NEIDE DE SOUZA LANDIM	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$479,45

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº6783045/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.072,51 (TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/10/2015 LOTE: 266/2015
 REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069120 - EEFM RENATO BRAGA											
60333792335	98200167401611 - KANDICE DA SILVA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	10,6009	26/10/2015 23/12/2015	RS1.113,09
Matricula Efetivo: 22100147869811		ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo		Comissionado	Critério: ARTIGO 4					
Escola: 04302050314 - ROCHELLE KILVIA NASCIMENTO MENDES											
04302050314	98200167401514 - ROCHELLE KILVIA NASCIMENTO MENDES	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	9,5889	20/10/2015 23/12/2015	RS\$431,50
Matricula Efetivo: 22100147869811		ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo		Comissionado	Critério: ARTIGO 4					
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	RS3.072,51	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº6782936/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.171,69 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/10/2015 LOTE: 263/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245956 - MAO AMIGA - CENTRO DE CONVIVENCIA											
71398201391	98200167401913 - MARIA HELENILDA CORDEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	10,6009	01/10/2015 23/12/2015	RS2.120,18
		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
Escola: 04801391303 - SARAH PIRES BARRETO DE SOUZA											
04801391303	98200167401816 - SARAH PIRES BARRETO DE SOUZA	PROFCTPD7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,5889	01/10/2015 23/12/2015	RS1.917,78
		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	RS11.171,69	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº6582392/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.349,75 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matricula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 20/10/2015

LOTE: 259/2015

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
20253206391	9820016742901X - FLAVIA LUCIA BEZERRA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	10,6009	29/09/2015 27/11/2015	RS1.166,10
Matricula Efetivo: 2210011614441X											
06009704340	98200167428811 - MAYARA MOTA FERREIRA	MARIA IOLANDA LIMA DE QUEIROZ PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	16	80	9,5889	18/08/2015 28/09/2015	RS767,11
Matricula Efetivo: 2210011614441X											
06009704340	98200167428714 - MAYARA MOTA FERREIRA	MARIA IOLANDA LIMA DE QUEIROZ PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	16	80	9,5889	29/09/2015 27/11/2015	RS767,11
Matricula Efetivo: 2210011614441X											
06009704340	98200167428919 - MAYARA MOTA FERREIRA	MARIA IOLANDA LIMA DE QUEIROZ PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	10	50	9,5889	26/08/2015 23/10/2015	RS479,45
Matricula Efetivo: 22100112049714											
77145062372	98200167428617 - VIVIANE COELHO DE SOUSA	INES GLAUCIA MATOS DANTAS PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	10,6009	06/10/2015 23/10/2015	RS572,45
Matricula Efetivo: 22100112049714											
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	RS6.349,75

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº047/2015 - PROCESSO Nº557743/2015

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURICIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICÍPIO DE CRATO**, representado por seu Prefeito RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº047/2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº557743/2015, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do domicílio do aluno, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações e do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014), mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Item 3, Cronograma de Execução, do Plano de Trabalho que é anexo único do Termo de Responsabilidade nº047/2015**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO Fica alterada a data de início do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho da seguinte forma: INÍCIO: A partir da data da assinatura do Termo de Responsabilidade CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 de setembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Suely Freire da Frota. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº106/2015 - PROCESSO Nº5577573/2015

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURICIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ

sob o Nº07.977.044/0001-15, representado por seu Prefeito TARDINY PINHEIRO ROBERTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº106/2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº5577573/2015, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do domicílio do aluno, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações e do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014), mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **alterar os Itens 1, Dados Cadastrais e 3, Cronograma de Execução, do Plano de Trabalho e o CNPJ do Município de Missão Velha no Termo de Responsabilidade nº106/2015**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO Fica alterada a data de início do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho da seguinte forma: INÍCIO: A partir da data da assinatura do Termo de Responsabilidade CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ DO MUNICÍPIO Fica alterado o CNPJ do Município de Missão Velha no Plano de Trabalho, Item 1 e na qualificação do ente federativo no Termo de Responsabilidade: C.G.C./CNPJ 07.977.044/0001-15 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 de setembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, TARDINY PINHEIRO ROBERTO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Suely Freire da Frota, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº023/2015 - PROCESSO Nº6584816-2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Exmo. Senhor. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, e a **COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC**, Sociedade de Economia Mista, vinculada à Secretaria



de portos da Presidência da República, com sede à Praça da Marinha, S/ Nº, Mucuripe, Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ nº07223670/0001-16, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente o Senhor, CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante, as seguintes cláusulas e condições CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto a necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/ empresas que possam oferecer uma prática de qualidade através do estágio, visitas técnicas voltadas para o setor produtivo, para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional; CONSIDERANDO que o curso Técnico em Portos é realizado no conceito DOCAS, ou seja, com todo o arcabouço teórico-metodológico já construído por essa Instituição, como forma de garantir que as competências técnicas desenvolvidas atendam às necessidades do mercado, agregando valor à profissionalização do setor; CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e que não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamento na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica entre os partícipes**, visando à formação técnica qualificada de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio das Escolas Estaduais de Educação Profissional, no Curso Técnico em Portos. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência, a partir da data de assinatura até a data de 31 de dezembro de 2018. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 12 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação do Estado do Ceará, César Augusto Pinheiro - Diretor - Presidente da Companhia Docas do Ceará – CDC. TESTEMUNHAS: 1- Juliana Braga, 2- Maria Cecília Cavalcante Barreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº0156278/2015**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEFM LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE. LOCAL: QUIXELÔ. Certificamos, que a Empresa **TECNOS**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEFM LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE, **concluiu a contento** em 30.06.14 os serviços especificados de acordo com o Contrato cliente de nº00842013 e contrato do DAE de nº0652013SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 14 de maio de 2015. À COMISSÃO: 01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO - Presidente, Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto - SUPAD - DAE - 2º Membro, 30004019 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA - 1º Membro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº640/2015 - PROCESSO Nº15254279-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos processos supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da fornecedora **RAIMUNDA INÊS EDUARDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº02.625.806/0001-09, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº001/2014, firmado com a EEM DONA LUIZA TIMBO, no valor de R\$1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida

acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº642/2015 - PROCESSO Nº15112186-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos processos supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SACOLÃO (MARIA RODRIGUES SANTANA - EPP)**, inscrita no CNPJ nº97.397.327/0001-80, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº007/2014, firmado com a EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS, no valor de R\$10.499,85 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº643/2015 - PROCESSO Nº14808371-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos processos supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **UILIAN GONÇALVES NETO – ME**, inscrita no CNPJ nº09.147.164/0001-10, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº004/2013, firmado com a EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, no valor de R\$1.401,50 (um mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015. Armando Amorim Simões - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº648/2015 - PROCESSO Nº15116902-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos processos supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº02.906.039/0001-06, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº008/2014, firmado com a EEM JOAQUIM MAGALHÃES, no valor de R\$17.026,30 (dezesete mil, vinte e seis reais e trinta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº654/2015 - PROCESSO Nº14697480-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos processos supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **FRANCISCO ROBERIO ARAUJO OLIVIERA - ME**, inscrita no CNPJ nº86.742.046/0001-00, referente ao Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº001/2014, firmado com a EEM ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, no valor de R\$7.131,00 (sete mil cento e trinta e um reais), em razão da entrega de material de consumo/expediente na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº137, Série 3 ANO VII, de 27 de julho de 2015, páginas 31 e 32, que publicou o Extrato de Contrato Nº do Documento. **Onde se lê:** Extrato de Contrato Nº do Documento 001/2015. **Leia-se:** Extrato de Contrato Nº do Documento 003/2015. Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Plínio Leitão Neto
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138, Série 3 - ANO VII, de 28 de julho de 2015, página 70, que publicou o Extrato de Contrato Nº do Documento. **Onde se lê:** Extrato de Contrato Nº do Documento 002/2015. **Leia-se:** Extrato de Contrato Nº do Documento 004/2015. Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Plínio Leitão Neto
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº148, Série 3, ANO VII., de 11 de agosto de 2015, páginas 41 e 42, que publicou o Extrato de Contrato Nº do Documento. **Onde se lê:** Extrato de Contrato Nº do Documento 004/2015. **Leia-se:** Extrato de Contrato Nº do Documento 002/2015. Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Plínio Leitão Neto
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5688804/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da

Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALBERICO MACHADO DIAS DA SILVA**, CPF 02837412368, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0357251X, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E –	
Lei nº15.747/2014	12.653,43
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.898,01
Gratificação de Titulação (15%) –	
art.25 da Lei nº13.778/2006	1.898,01
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.384,67
Total	24.834,12

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5918192/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA SUERLY DE MOURA SIQUEIRA**, CPF 19448198353, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1029391X, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª E –	
Lei nº15.747/2014	11.698,80
Progressão Horizontal (10%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.169,88
Gratificação de Titulação (15%) –	
art.25 da Lei nº13.778/2006	1.754,82
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.384,67
Total	23.008,17

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.603 de 08 de Outubro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 06 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA JOSE SARAIVA BARROSO	ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE ANÁLISE, PESQUISA E PLANEJAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS	ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	DNS-3



Lotação: CÉLULA DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AULER GOMES DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.603 de 08 de Outubro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2015, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 31 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Lotação: POSTO FISCAL ARACATI

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANIBAL SILVA ROSAS GALENO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

Lotação: POSTO FISCAL CRATO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALONSO FULGENCIO DE LIMA RODRIGUES	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
FRANCISCO AFRANIO RODRIGUES JUNIOR	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

Lotação: POSTO FISCAL IPAUMIRIM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KLEBER VASCONCELOS MAIA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

Lotação: POSTO FISCAL MONTE ALEGRE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO GILSON MACEDO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

Lotação: POSTO FISCAL MUCURIBE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLAUDIA SOUSA LIMA	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

Lotação: POSTO FISCAL PARAMBU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIO VIEIRA DE BRITO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3
PEDRO BELLO FILHO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

Lotação: POSTO FISCAL TIANGUÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TERESINHA PONTES RIBEIRO	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

Lotação: POSTO FISCAL CAUCAIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EXPEDITA MARCIA TEIXEIRA PONTES	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

Lotação: POSTO FISCAL ITAITINGA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO ELIEUDO PEREIRA MENDES	ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL	DAS-3

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.603 de 08 de Outubro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2015, RESOLVE

NOMEAR, o(a) servidor(a) **EVERTON BESSA PESSOA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONVÊNIOS E PROTOCOLOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 03 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.603 de 08 de Outubro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2015, RESOLVE

NOMEAR, o(a) servidor(a) **DENISE DE ANDRADE MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO SETORIAL DE COUROS, CALÇADOS E BEBIDAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.603 de 08 de Outubro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 31 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Lotação: NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO NA DIVISA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIS KLEWBER DE OLIVEIRA BATISTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO JUSCELINO DE BARROS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE ORLANDO ALBURQUERQUE COELHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO SETORIAL DE COUROS, CALÇADOS E BEBIDAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CRISTINA DE MOURA GOES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA DE FRANCA	ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº226/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 064322.1.2, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Magrosegmentos Econômicos - CEMAS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.240,29 (um mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$70,00 (setenta reais), perfazendo um total de R\$2.256,53 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº457/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4687804/2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 06.04.2013 DOE de 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 31/07/2015, à **ANTÔNIO ROBERTO ARAÚJO SOUZA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 101442-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº540/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** o servidor **EDILSON IZAIAS DE JESUS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº105852-1-X, da **Portaria nº0286/2007** de 17.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.07.2015, que o designou para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêutico e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Químicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº611/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004 e na Instrução normativa nº08, de 26 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art.1º Ao **projeto institucional abaixo relacionado é atribuído pontos institucionais**, a serem distribuídos com os responsáveis por cada tarefa, de acordo com a complexidade das mesmas.

MATRÍCULA	PROJETO CURSOS NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA-EAD	PONTOS	PERÍODO DO PROJETO
037985-1-8	OSVALDO JOSÉ REBOUÇAS	1,05	17/08/2015 A 31/12/2016
106120-1-2	MARIA AURELINA FARIAS DE ARAÚJO	0,60	
107503-1-8	JOSÉ NAZÁRIO VIANA FILHO	0,60	
105856-1-9	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	0,20	
061774-1-7	HÉLDER DA SILVA ANDRADE	0,00	
104057-1-8	ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO	0,20	
106637-1-7	LUCIA DE FATIMA DANTAS MUNIZ	0,00	
100608-1-8	FABIANO MOREIRA RAMOS	1,00	
TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS		3,65	

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº621/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art.209, §8º da Lei 9.826, de 14 maio 1974, e tendo em vista o que consta no processo disciplinar nº121/2013, instaurado pela Portaria nº607/2013, de 26 de agosto de 2013, publicada Diário Oficial do Estado de 03 de setembro de 2013, RESOLVE **absolver** o servidor **CLETO MARTINS DOS SANTOS NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497606-1-2, das acusações que lhe foram imputadas, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 06 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº624/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6990520/2015 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PAULO CARDOSO DE MELO**, Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº006863-1-X, ocorrido em 24.10.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 26.10.2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº627/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/12/2015, o servidor **MARCO ANTÔNIO DE BRITO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497843-1-7, da **Portaria nº0350/2015** de 17.06.2015,

Publicada no D.O.E. de 02.07.2015, que o designou para o Posto Fiscal Pecem e designá-lo para a Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº080/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº6934272/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
A F DE LIMA GRAFICA ME	06.204956-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 12 de novembro de 2015 até 11 de novembro de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de novembro de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA COREX

*** **



ATO DE CREDENCIAMENTO 091/2015**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NCR BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV DOM LUIS, 00300 - Shopping Avenida ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33033440004353 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63109794, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº663760020151, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
João Everardo de Nazare Junior	47950447320	0601424140
FRANCISCO RUBENS P B FILHO	65598431300	97002332410
JOSE LAIRTON LIMA RAMOS	37731734315	95002283219

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	IFST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST200	006/2009P
SWEDA INFORMATICA	IFST2500	012/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 11 de agosto de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de outubro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de novembro de 2015.

Susie de Pontes Lima Marino
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 092/2015**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NCR BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV DOM LUIS, 00300 - Shopping Avenida ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33033440004353 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63109794, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº663760020152, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FRANCISCO RUBENS P B FILHO	65598431300	97002332410
João Everardo de Nazare Junior	47950447320	0601424140
JOSE LAIRTON LIMA RAMOS	37731734315	95002283219

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM-67	009/2010P
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM-97	010/2010P
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM-97	010/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 29 de setembro de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data

de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de outubro de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de novembro de 2015.

Susie de Pontes Lima Marino
SERVIDOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº060/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº60/2015 (publicado no D.O.E. de 13 DE OUTUBRO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.343698-1	FRANCISCO EDSON MARQUES FRANCA 00684525356

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 09 de novembro de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 09 de outubro de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2015 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.402678-7	A ALBUQUERQUE DE MEDEIROS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 09 de novembro de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº072/2015 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.377043-1	MARCIO J. A. DA SILVA ME
002	06.518279-0	MILLEYDE CLIRCIA MESQUITA FARIAS - ME
003	06.555105-2	NATALIA DA S CAMPOS ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **E C BEZERRA METAL ME**, CGF nº06.596.698-8, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO nº2015.15345 e 2015.15347, lavrado(s) no transcorrer da ação fiscal de MAF nº2015.09601, ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2015.15191, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM JUAZEIRO DO NORTE, 03 de novembro de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**LEILÃO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº001/2015**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o disposto no artigo 110, parágrafo 6º, inciso II da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e nos artigos 843 e 853 a 870 do Decreto

nº24.569, de 31 de julho de 1997, e alterações, faz saber a quem interessar possa, que no dia 09 de dezembro de 2015, iniciando-se às 09 horas, no Auditório da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, localizado a rua Alberto Nepomuceno, 02, Fortaleza/CE - Brasil, mandará a **LEILÃO, 224 (duzentos e vinte e quatro) lotes de mercadorias diversas** descritas e avaliadas pelo seu valor mínimo, no estado e condições de conservação em que se encontram, conforme relação anexa. Os lotes das mercadorias a serem leiloadas poderão ser examinados no Depósito Central da SEFAZ situado à Rua Icó nº68, Praia de Iracema, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas dos dias 01, 02, 03, 04 e 07 de dezembro de 2015. As mercadorias arrematadas serão entregues aos seus respectivos arrematantes no estado e condições em que se encontram não cabendo à Secretaria da Fazenda a responsabilidade por qualquer dano, alteração ou composição das mercadorias leiloadas e que o oferecimento dos lances pressupõem conhecimento pelo arrematante das características, condições e situação dos bens colocados a disposição, não cabendo a este qualquer reclamação posterior quanto a sua qualidade, procedência ou especificação. Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica regularmente inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou CPF - Cadastro de Pessoas Físicas respectivamente, exceto os servidores da Secretaria da Fazenda do Estado, seus cônjuges e parentes até terceiro grau. Será declarado vencedor do lote o proponente que tiver ofertado o lance de maior valor. O valor do lance vencedor deverá ser pago integralmente no mesmo dia da realização do pregão junto à rede arrecadadora credenciada pela SEFAZ, em espécie, ou com cheque do arrematante, nominal a SEFAZ por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE a ser expedido no local do pregão. A entrega das mercadorias arrematadas será efetuada a partir do dia 10/12/2015 no Depósito Central da SEFAZ, no endereço acima, exceto para o lote 50, onde as mercadorias deverão ser retiradas no Posto Fiscal Edson Ramalho, localizado a BR 116, km 17, Pedras, Itaitinga-ce. A entrega das mercadorias será feita ao arrematante mediante a apresentação da Guia de Arremate devidamente assinada pelo arrematante e a confirmação do pagamento dos DAE's - Documento de Arrecadação Estadual pelos sistemas de controle da Secretaria da Fazenda. Fortaleza-CE, aos 13 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RELAÇÃO DAS MERCADORIAS EDITAL LEILÃO 01/2015

LOTE	AUTO DE INFRAÇÃO	MERCADORIAS	LANCE INICIAL
1	140407	0015 CADEIRAS DE BALANÇO	100,00
2	165068	0051 TOMADAS PARA TELEFONE	300,00
	129811	0013 CAIXAS METÁLICAS PARA TELEFONE	
	SEM AI CI 122/2015	0195 BUCHAS DE VEDAÇÃO P/TORNEIRA	
	PF EDSON	0069 TORNEIRAS PLASTICAS	
	RAMALHO	0002 TOMADAS ELÉTRICAS	
		0002 TAMPAS DE RALO	
		0028 FOLHAS DE COMPENSADOS	
3	172770/97	0014 FARDOS DE TECIDOS	350,00
4	172579/97	0048 BARBEADORES	50,00
		0060 LANTERNAS	
5	172588/97	0203 BLUSAS (CAMISAS DE MEIAS)	600,00
		0143 SHORT'S/CALÇÃO	
6	172602	0070 AUTO-LAMPADAS BULBS 12 V 21/5W	350,00
	172552	0070 AUTO-LAMPADAS MINIATURE SUN EAST	
		0040 AUTO-LAMPADAS YELLOWPTAR 12V/21W	
		0022 JUNTAS DO CARTER CORCEL 1971/77 85-952 219 CB	
		0015 CABOS QUADRADOS	
		0009 IKRO PC ORIGINAL IK 589 GM	
		0002 HALOGAN H1 12V 55W	
		0003 SUN EAST HAM LAG LAMPADA	
		0004 BERG SON B 128-12V	
		0007 AUTO BULB 12 V 60/55W	
		0023 A SELECTION OF CHAMPION PLUG - IN FUSES	
		0010 PRODUTOS CIAFUNDI E.M.C 1355	
		0020 PRODUTOS CIAFUNDI E.M.C 1350	
		0014 PRODUTOS CIAFUNDI	
		0008 ANTENA PARA CARROS BT 101 YELLOUS	
		0010 RETENTOR INTERNO DA RODA TRANSEIRA	
		0011 RETENTOR INTERNO DA RODA TRANSEIRA	
		0008 JUNTA DO CARTER ESCORT 1816/BCB	
		0011 JUNTAS P/CARTER CORCEL	
		0003 JUNTAS P/CARTER DO CORCEL BDM 6781-A	
		0003 JUNTAS P/CARTER CORCEL	
		0010 JUNTAS DO CAMBIO C 10 5- MARCHA 10186-B2-023	
		0028 JUNTAS DO CAMBIO JEEP- RURAL 13680 B3 -043	
		0010 JUNTAS DO BAMBIO D 10 71280 - B2-022	



LOTE	AUTO DE INFRAÇÃO	MERCADORIAS	LANCE INICIAL
		0011 JUNTAS DO CAMBIO WOLKS 46493-B1 -001	
		0010 JUNTAS DO CAMBIO WOLKS 46-482- B1-002	
		0028 JUNTAS DO CAMBIO CORCEL 11481-B3-031	
		0006 JUNTAS DO CAMBIO F-600 10193-B3-038	
		0001 ESCOVAS CRUG 262/2-E	
		0011 ESCOVAS CRUG SVX-7	
		0040 ESCOVAS CRUG EX 94-A	
		0022 ESCOVAS CRUG X-28 -171/173	
		0030 ESCOVAS CRUG 213/11	
		0010 ESCOVAS CRUG RX60	
		0016 ESCOVAS CRUG 213/13	
		0022 ESCOVAS CRUG B5X=8B -12V	
		0008 ESCOVAS CRUGBBB5X=592 -12 V	
		0010 ESCOVAS CRUG B5X-433 12 V	
		0016 AUTO-LAMPADAS SUN EAST 12V 75/75W	
		0022 AUTO-LAMPADAS HALOGAN 12V 60/55W	
		0017 BOTÃO DE PARTIDA MB FACOBRA	
		0270 FUSIVEL CHERRY 30 A	
		0010 JUNTAS DO COLETOR OPALA F-2-224	
		0003 CABEÇOTE CORCEL 11601-POK -B	
		0002 CABEÇOTE DO SANTANA J1-253	
		0010 JUNTA DO CABEÇOTE CORCEL 171/77	
		0008 JUNTA DO CABEÇOTE PASRASTI, SANTANA F1-252-A	
		0013 JUNTAS DO CABEÇOTE ESCORT	
		0010 JUNTAS DO CABEÇOTE CORCEL	
		0005 JUNTAS DO CABEÇOTE DO JEEP 13301	
		0001 JUNTA DO CABEÇOTE DO ESCORT 760-991	
		0001 JUNTA DO CABEÇOTE DO JEEP 13321-5	
		0002 JOGO DE JUNTAS P/MOTOR M3-321 LF -011	
		0002 JUNTAS DO MOTOR CORCEL 11.807-A	
		0004 JUNTAS DO MOTOR CORCEL 11620	
		0002 JUNTAS DO MOTOR PASSATI 1-295-A	
		0006 JUNTAS	
		0020 SUPER SE ALED BEAM 75 SEE FHATER DRIVE	
		0002 JUNTAS DO MOTOR DO CORCEL 1.4 M3-303	
		0002 MONOBLOCOS	
7	172669/97	0285 BLUSAS MODELOS DIVERSOS	600,00
		0020 SHORTS MODELOS DIVERSOS	
		0001 CALÇAS JEANS	
		0005 CALÇAS LEG	
		0003 SAIAS	
8	172670/97	0176 CAMISAS DE MEIAS	100,00
9	178465/96	0030 VARAS DE CANO PVC	50,00
10	2000.03999	0006 BASES PARA MOUSE (MARCA: CLONE) 6	100,00
		0011 CABO PARA IMPRESSORA	
		0012 TELA DE VIDRO PARA COMPUTADOR 15"	
		0007 SUPORTE DE TEXTO DE MESA	
		0030 CAPA PARA IMPRESSORA DE 132 COLUNAS	
		0002 CAIXA DISKETES	
		0001 MICROFONE	
		0002 ARQUIVO DISQUETE	
		0002 PORTA ZIP	
		0002 ARQUIVO P/06 DISQUETE	
		0001 JOYSTIC 01	
		0001 JOYPAD - PRO	
		0003 TORNADO FREE	
		0003 STATX 1 FARALL	
		0002 ARQUIVO PLASTICO	
		0001 MOUSE	
		0001 KIT LIMPEZA PARA IMPRESSORA	
11	2000.09025	0099 CALIBRADORES	170,00
12	2000.11797	0005 CONJUNTOS DE COLAR/PAR DE BRINCO	150,00
		0439 PARES DE BRINCO	
		0278 ANEIS	
		0073 PULSEIRAS	
		0047 CORDOES	
		0035 PINGENTES	
		0013 GARGANTILHAS	
13	2000.12666	0010 TAMBORES DE FREIO DA RODA TRAZEIRA DE MOTO (ANO 2000)	70,00
14	2006.00341	0060 COMPUTADORES INTEL CELERON 1.8 MHG - 256 MB - HD 406B	1.100,00
15	2007.05622	0090 CALÇAS ZEFIRELLI	600,00
		0005 BLUSAS GOLA POLO ZEFIRELI	
		0041 SHORT ZEFIRELLI	
16	2007.07150	0025 BLUSAS MODELOS DIVERSOS	860,00
		0005 CAMISetas MODELOS DIVERSOS	
		0028 TUNICA MODELOS DIVERSOS	
		0006 CONJUNTO BUSA/CAMISA	
		0015 CALÇAS LEEG MODELOS DIVERSOS	
		0002 MINI VESTIDO	



LOTE	AUTO DE INFRAÇÃO	MERCADORIAS	LANCE INICIAL
17	2008.08820	6169 DVD TITULOS DIVERSOS	10.000,00
18	2008.10066	1610 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104351 0600 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104340 0270 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104987 0600 UNIDADES AVIAMENTOS REF 102543 0600 UNIDADES AVIAMENTOS REF 102550 0600 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104191 0600 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104190 0600 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104356 0904 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104343 0904 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104342 1200 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104189 0501 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104355 0600 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104352 0600 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104354 1101 UNIDADES AVIAMENTOS REF 104353 0146 UNIDADES AVIAMENTOS REF 105008 2100 UNIDADES AVIAMENTOS REF 102538	4.400,00
19	2009.05040	0055 DVD'S TÍTULOS DIVERSOS	110,00
20	2009.08419	00215 FILMES EM DVD DIVERSOS TÍTULOS	200,00
21	2009.14935	0009 BERMUDAS 0006 CALÇAS LEG 0002 CAÇAS 0004 VESTIDOS 0001 SAIAS 1767 BLUSAS	1.300,00
22	2009.16724	0078 CALÇAS 0009 CAMISAS 0038 BERMUDAS 0014 SHORT'S	900,00
23	2010.00054	0002 ROLOS DE CABO ÓTICO AS 400 24F0 BOB 0048 PEÇAS SUPORTE DIELETRICO FDS 7100 PLP 0126 PEÇAS BRAÇADEIRA AJUST.BAP 3 -120MM-C/PARAFUSO 0180 PEÇAS SUPORTE P/BAP FURO 14 0180 PEÇAS PARAFUSO CAB.ABAUL.PCA 12X35 S/PORCA 0132 PEÇAS OLHAL RETO COM ROSCA M12 0271 PEÇAS AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO SVD 2274 0006 PEÇAS OPTILOOP-RESERVA TÉCNICA EM CRUZ A.6A 0062 COJUNTO CONJUNTO DE ANCORAGEM FDDG 1617 0070 CONJUNTO ANCORAGEM FDDG 1615	9.000,00
24	2010.03344	0039 VESTIDOS DE MALHA AREV FASHION	100,00
25	2010.03845	0004 BODY SHAPERS DE LYCRA	155,00
26	2010.07140	0015 KIT'S DE BIJUTERIAS (BOLSAS) DE BIJUTERIAS	2.500,00
27	2010.11249	0001 SENSOR DE TEMPERATURA DO ELEO 0001 REDAMO P/VALVULA DE ASPIRAÇÃO 0001 VALVULA DE ASPIRAÇÃO COMPLETA 0002 VALVULA DE PULSAÇÃO MINIMA 0003 KIT DE FILTRO	1.500,00
28	2010.15523	0012 CAIXAS DE CABIDE PEQUENO PARA LANGERIE (CAIXA COM 1000 UNIDADES)	270,00
29	2010.17433	0020 CAIXAS DE VODKA 980 ML 12 X 1 0010 CAIXAS DE COQUETEL PADRE CICERO PET 890 ML 12 X 1 0003 CAIXAS DE VINHO SANTA CEIA 12 X 890 ML 0018 CAIXAS DE CONHAQUE IMPERIAL 890 ML 12 X 1 0004 PACOTES DE VODKA SLOVA 480 ML 12 X 1 0003 CAIXAS CATUABA GUARACY 12 X 890 ML	1.100,00
30	2010.18455	0130 CAIXA VODKA SLOVA 980 ML 12X1 0070 CAIXA COQUETEL PADRE CICE	3.600,00
31	2010.22832	0001 DEMO COMPACTILOGIC L 43 WSERCO DEMO CMXL 431 0001 DEMO KINEIX 2000 ROCKWELL- DEMO K2K21	12.000,00
32	2011.01238	0127 BLUSAS FEMININAS 0077 RIBANA CANELADA 0115 SHORT VOLEY ADULTO 0007 SAIAS	710,00
33	2011.01640	0059 VESTIDOS 0007 MACAÇÃO 0010 BLUSAS 0007 TUNICAS 0004 SHORTS 0004 SAIAS 0004 BODY 0007 SAIAS 0001 CALÇA 0006 REGATAS	2.200,00



LOTE	AUTO DE INFRAÇÃO	MERCADORIAS	LANCE INICIAL
34	2011.03925	2000 PORTAS GUARDANAPOS	570,00
35	2011.04901	0018 SUNGAS MASCULINAS- BY EXPRESS	110,00
36	2011.05530	0039 PARES DE TÊNIS	800,00
37	2011.05610	0002 CABOS DE COMICAÇÃO DIGITAL	110,00
38	2011.05815	0013 FITAS DVD KAREKIO REBORN	100,00
39	2011.07243	0004 PANTA CURTA JEANS KAIGUA 0004 CALÇA JEANS KAIGUÁM 0001 CALÇA TECIDO 0002 CIGARRETE JEANS KAIGUA 0003 SAIA JEANS KAIGUA 0001 VESTIDO DE CEDA KAIQUA	350,00
40	2011.08115	0005 CREMALHEIRAS	500,00
41	2011.10284	0001 RELOGIO	1.790,00
42	2011.10645	0001 MAQUINA DE COSTURA US 56110	1.000,00
43	2011.10669	0003 VESTIDOS 0003 FAIXINHA 0004 CONJUNTO 0001 SPATINHO 0001 SANDÁLIA	200,00
44	2011.11209	0027 BERMUDAS SUBLIME 0005 CAMISA 0003 SHORT HIP STOP	220,00
45	2011.11656	0001 TECLADO 0001 CARREGADOR P/NOTEBOOK	80,00
46	2011.12085	0048 PARES DE SANDÁLIAS	350,00
47	2011.12127	0501 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS	1.600,00
48	2011.14701	0049 NAVALHS BLADE HAIR 0006 KIT CABELOS CACHEADOS - A MODA DOS ARTISTAS	400,00
49	2012.01393	0080 PARES MINI BRINCO 025,7 GRAMA BRINCO X 063,8 GRAMA BRINCO 156,7 GRAMA GIRATORIA 017,0 GRAMA ANEL X 163,2 GRAMA ANEL 037,1 GRAMA ANEL DE PÉ	420,00
50	2012.02162	0004 PEÇAS GRANITO SEMI-INDUSTRIALIZADO (01 PEÇA DANIFICADA)	340,00
51	2012.02714	0018 CAMISETAS MUSCLE 0007 CAMISA HOLISTER 0001 CAMISETA KALVIN KLEIN 0002 CAMISA POLO 0003 CAMISA POLO HOLLISTER	430,00
52	2012.03003	0003 SEMIJOIA ANEIS 0001 SEMI-JOIA PULSEIRA 0001 SEMI-JOIA - CORDÃO	120,00
53	2012.03057	0059 PARES DE SANDALIAS 0009 AMOSTRAS DE SANDÁLIAS	590,00
54	2012.03059	0086 PARES DE SANDALIAS MODELOS DIVERSOS 0005 AMOSTRAS DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS	1.300,00
55	2012.03189	0001 CABEÇOTE RAI0 -X ODONTOLOGICO X-70 XDENT NR DE SERIE 12033130 220V	430,00
56	2012.03459	0031 AFRICARD 15 0230 AFRICARD 10	240,00
57	2012.03536	0027 PARES DE BRINCOS 0011 PARES DE ARGOLAS 0012 ANEIS 0003 CORDÕES MASCULINOS 0007 CORDÕES FEMININOS 0003 PINGENTES	240,00
58	2012.03660	0003 BLACKBERRY CURVE	140,00
59	2012.03975	0001 NOBREAK SMS 700VA BIVOL	60,00
60	2012.03981	0030 TUBOS COM ROLAMENTOS8X1 PARA SKATE	310,00
61	2012.04000	0003 ADAPADORES IMPUT 100-240V 0003 CABOS DE FORÇA 300 V 0003 CABOS TELEFONICOS C/03 ENTRADAS 0046 SIM CARDS 01 MSN 128K	85,00
62	2012.04042	0012 ANEIS 0007 ALIANÇA 0001 MEIA LINÇA 0003 CORRENTE 0012 CORDÃO 0012 PULSEIRA 0002 TORNOZELEIRA 0006 PR DE ARGOLAS 0014 PR DE BRINCOS 0005 CONJUNTOS CORDÃO E BRINCO	370,00



LOTE	AUTO DE INFRAÇÃO	MERCADORIAS	LANCE INICIAL
63	2012.04072	0002 CONJ. GARGANTILHAS E BRINCO 0004 COLARES 0082 BRINCOS 0143 PINGENTES 0004 PULSEIRAS 0006 ARGOLAS, 0003 GARGANTILHAS 0006 CORDÕES 0043 ANEIS	540,00
64	2012.04095	0010 GORROS BAD BOY 0011 BERMUDA BAD BOY 0010 CAMISETA BAD BOY 0010 SUNGÃO COTTON BAD BOY 0005 BONME SP BAD BAY	560,00
65	2012.04244	0026 BRINCOS 0001 ANEL 0025 COLAR 0006 PULSEIRAS 0005 ESCAPULARIO 0001 TORNOZELEIRA	240,00
66	2012.04259	0001 RELOGIO TISSOT 1853 LE COCLE AUTMATICO	480,00
67	2012.04277	0005 CÂMERAS DE SEGURANÇA GRADIENTE	150,00
68	2012.04319	0002 FLASH SPEEDLITE YN467	120,00
69	2012.04714	0031 FARDOS DE LÃ DE AÇO	500,00
70	2012.04937	0002 RELOGIO CARREIRA CALIBRE 16	110,00
71	2012.05484	0019 ARGOLAS 0038 ALIANÇAS 0018 PINGENTES 0017 BRINCOS 0015 ANEIS 0018 COLARES 0009 TORNOZELEIRA 0016 ESCAPULARIO	600,00
72	2012.05559	0025 CORDÕES COM PINGENTE	110,00
73	2012.05982	0019 COLARES COM PINGENTES 0014 ANEIS MODELOS ART.VARIADOS 0010 PULSEIRAS ART.MOD VARIADOS 0039 BRINCOS EM CORES DIVERSAS 0002 ARGOLAS 0002 PULSEIRAS FE 0001 COLAR COM 6 ELOS	240,00
74	2012.06435	0002 ESTOJOS PAEA MIBILE PHONE 0002 PLACAS COM CONECTOR RF 0001 CAIXA COM CABLE PARA RASTREADOR 0150 PEÇAS CONNECTOR PARA PLUG COM-257	70,00
75	2012.06898	0074 TOALHAS TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS	1.700,00
76	2012.06968	0020 REDES SOFIA 0010 REDES DANIEL 0010 REDES NAYLON LISA 0010 REDES NAYLON 0010 REDES CAD JERRY G. CIB 0016 SAIDAS CANGA 0070 SANDALIAS BURITI	500,00
77	2012.07665	0001 CELULAR SAMSUMG GALAXY NOTE 7000	290,00
78	2012.07675	0001 PARES DE BRINCO CURTO PEDRA VERMELHA 0001 PAR DE BRINCO CURTO GRAFIT PEDRA BRANCA 0001 KIT COM 03 PEÇAS ALIANÇAS GRAFIT 0001 PAR DE BRINCO COMPRIDO PEDRA AMARELA 0001 COLAR CURTO GRAFIT 0001 COLÇAR COMPRIDO DUPLO.	650,00
79	2012.08261	0106 CALÇAS 0085 VESTIDOS 0005 MACACÃO 0004 BODY 0022 SHORT BOYFRIENDS 0008 SAIAS 0013 CAMISAS 0072 BLUSAS 0005 CAMISETAS 0002 SKYNNY 0002 PANTACURTA 0004 PEDAL 0093 CIGARRETE	11.430,00
80	2012.08365	0006 CALÇÕES 0010 TOALHAS 0006 CAMISAS	60,00



LOTE	AUTO DE INFRAÇÃO	MERCADORIAS	LANCE INICIAL
81	2012.08378	0010 FONTES REAL C3TECH 350R ATX 350W	75,00
82	2012.08721	3994 CALÇINHAS	700,00
83	2012.08973	0006 ALIMENTADORES RADIOCOMUNICAÇÃO VIA SATELITE	85,00
84	2012.09145	0003 CORDÕES	2.600,00
85	2012.09321	0140 ELETRODUTO AMANCO PVC RIGIDO ANTICHAMAS 0140 LUVAS AMANCO ELETRODUTO ROSCA	750,00
86	2012.09580	0144 SECADORES MALLORY STUDIO	1.000,00
87	2012.09786	0002 IPHONE APPLE	400,00
88	2012.09819	1010 CONJUNTOS DE CALÇINHAS E SUTIÃS	1.800,00
89	2012.09856	0750 ANCELOTES ESTEREIS	50,00
90	2012.09869	0016 ARMAÇÕES DE OCULOS ESPORTES	350,00
91	2012.09911	0001 PULSEIRA GROSSA EM PRATA 925 C/50G	100,00
92	2012.09973	0001 IMPRESSORA PERTOCHEK	100,00
93	2012.10089	0025 BRINCOS 0005 PULSEIRA 0005 COLAR	110,00
94	2012.10097	0007 SHORT'S LYCRA 0004 MACAQUINHOS LYCRA 0003 MODELADOR	140,00
95	2012.10132	0001 ANEL GABRIELA AIDAR 0001 ANEL GIULIA 0001 ANEL FLOR 0001 DUPLA ALIANÇA GABRIELA AIDAR.	150,00
96	2012.10620	0001 RELOGIO CASSIO EDIFICE	70,00
97	2012.10717	0016 CONJUNTOS 0017 VESTIDOS 0002 BLUSA 0002 CASACOS	370,00
98	2012.10840	0162 BRRINCOS 0068 ANEIS 0030 COLARES 0028 PULSEIRAS	250,00
99	2012.10989	0001 TABLET FODTON 7 COM WIFI E 4GB	60,00
100	2012.10992	0015 BERMUDAS MASCULINA DIVERSAS	200,00
101	2012.11022	0017 BLUSAS 0005 VESTIDO 0003 SAIAS 0009 REGATAS 0003 CALÇAS 0001 MCAQUINHO	200,00
102	2012.11238	0002 MESAS FUJITA COM MOTOR PARA MÁQUINA DE COSTURA	500,00
103	2012.11422	0045 VESTIDOS	130,00
104	2012.11691	0042 ARMAÇÕES P/OCULOS	300,00
105	2012.11707	0002 ALTOS FALALNTE OVERSOUND 800 18	110,00
106	2012.11880	0021 FARDOS DE EVA RETANGULAR 0012 FARDOS DE EVA UMA FACE	350,00
107	2012.12065	0001 PULSEIRA MASCULINA DE PRATA 950 C/240 G	300,00
108	2012.12217	0013 FM TRANSMITER E REMOTE CONTROL FOR IPHONE E IPOD 0015 PENDRIVE KINGSTON 16 GB 0009 MINI ELETRONIC ATOMIZER 0038 CAPAS PARA CELULARES 0009 KITS CARREGADORES 0020 FITAS MINI DVD PARA FILMADORA	100,00
109	2012.12285	0002 CELULAR SAMSUNG GALAXY S III I9300	110,00
110	2012.12497	0015 BRINCOS SEMI-JOIAS DIVERSOS	600,00
111	2012.12558	0250 CARTÕES AFRICA 10	200,00
112	2012.12717	0050 VESTIDOS DE FESTA LA BELLA	255,00
113	2012.12718	0053 SUBCONJUNTO COMPOSTO DE GABINE AGREGA	2.000,00
114	2012.13200	0001 RELOGIO DE PONTO MNIPRINT	240,00
115	2012.14122	0004 KIMONO GB	350,00
116	2012.14412	0300 LEMBRANÇAS DE ANIVERSARIO CALDEIRÃO ABOBORA	250,00
117	2012.14574	0092 ÓCULOS DE SOL GALLEOTTI	360,00
118	2012.14639	0047 PARES DE BRINCO	950,00
119	2012.15477	0040 PINGENTES	1.500,00
120	2013.01696	0050 CAIXAS DE BALAS CANDIES FRUTSY 20 X 700G	800,00
121	2013.05228	0100 CAIXAS COM FOQUITE/LÂMPADAS PANEL DA MOTO CG- 83/89 (CAIXA 1X10)	70,00
122	2013.05882	12819 METROS CABO COAXIAL P3 500 JCA SM (17 ROLOS)	10.000,00
123	2013.07052	0018 RECEPTORES DE TV CLARO (COMPLETOS) 0002 RECEPTORES DE TV CLARO (IMCOMPLETOS)	500,00
124	2013.07391	0010 TELAS "TOUCH" PARA CELULAR 0002 TELAS "FLIP" PARA CELULAR	150,00
125	2013.07486	0030 TOUCAS METALIZADA 0430 PEDRAS POME FLOE PACK 0375 PACOTES DE LUVAS PLÁSTICAS PARA MANICURE 0199 PACOTES LIXAS DE PÉ DE METAL - MISTO RALIX 0119 LIXA PE COM PEDRA POME ROMEU E JULIETA 0152 LIXAS PÉ SOFT LINE	1.120,00



LOTE	AUTO DE INFRAÇÃO	MERCADORIAS	LANCE INICIAL
126	2013.07763	0001 TELEFONE CELULAR GALAXY ACE	100,00
127	2013.07771	0001 CELULAR SANSUNG GALAXY GT-S7562	150,00
128	2013.07837	0001 CHAVEADOR KVM USB COM PORTAS SWITCH	150,00
129	2013.07858	0009 ÓCULOS RAYBAN	650,00
130	2013.07928	0001 CELULAR SMARTPHONE SANSUNG GALAXY SIII	350,00
131	2013.07966	0001 PERFUME PACO RABANE 100 ML	
		0174 CALCINHA	500,00
		0068 BERMUDAS	
		0147 BLUSA	
132	2013.08976	0065 ETIQUETADORA DUODELI MX-5500	400,00
133	2013.09438	0030 CARTEIRA DE MAO LUIZA BARCELOS	500,00
134	2013.09658	0290 CAPAS PARA CELULARES MODELOS DIVERSOS	2.150,00
135	2013.10146	0275 BRINCOS	1.250,00
		0026 ANEIS	
		0015 ARGOLAS	
		0023 PINGENTE	
		0026 PULSEIRAS	
		0023 COLAR	
136	2013.10887	0001 KIT COMPLETO PARA SONORIZAÇÃO ELETÔNICA (CENTRAL LITÚRGICA BELLRON); SINO ELETRÔNICO, AMPLIFICADOR ONEAL; MIXER ONEAL	1.250,00
137	2013.10974	0009 SENSORES DE RÉ BOOSTER	110,00
138	2013.11462	0060 ANEIS EM PRATA FLHEADO A OURO	300,00
139	2013.11488	0003 ÓCULOS RAY BAN	210,00
140	2013.12509	0002 AMPLIFICADORES AUTOMOTIVOS PWER SYSTEMS A 1200D 4 CANAIS	350,00
		0005 INVERSOR DE ALIMENTAÇÃO P/MESA 20W M-4785	
141	2013.12721	0104 TUBOS TBA 50 MM	600,00
142	2013.12825	0246 BLUSAS FEMININAS	400,00
143	2013.12826	0260 VESTIDOS	510,00
		0040 SAIAS	
144	2013.12839	1800 COJUNTOS INFANTIL	2.000,00
145	2013.13454	0200 PONTA TIP GNATUS MOD PERIO UNIVERSAL (SUPRIMENTO ODONTOLÓGICO)	1.750,00
146	2013.13757	0056 CAMISAS DE MALHA	200,00
147	2013.14599	0077 SHORTES JEANS FEMININOS	400,00
148	2013.14907	0299 GARRAFAS D'ÁGUA DOBRÁVEL VAPUR	300,00
149	2013.15188	0001 CELTRAL MULTIMÍDIA CAR ENTERTAINMENT SYSTEM MOUNT AFTER COROLA 8'	280,00
150	2013.15209	0694 ROLOS ETIQUETAS DE BALANÇA	650,00
151	2013.16581	0062 ROUPAS DE GINÁSTICAS	700,00
152	2013.16881	0024 ARMAÇÕES PARA ÓCULOS MODELOS DIVERSOS	600,00
153	2013.16931	0555 BLUSAS FEMININAS	1.800,00
		0054 SAIAS	
		0182 VESTIDOS	
		0063 SHORTS JEANS	
		0049 SHORT'S	
		0013 CONJUNTO SAIA/BLUSA	
		0003 LEGGING	
		0036 CUECAS	
		0328 CALCINHAS INFANTIL	
154	2013.16936	0606 BLUSA RADIOSA	2.100,00
		0016 CALÇA MALHA	
		0046 SAIA ADULTO	
		0030 SAIA LONGA	
		0040 SAIA INFANTIL	
		0004 SAIA JEANS ADULTO	
		0090 CAMISOLA ADULTO	
		0014 CALÇADO INFANTIL	
		0050 SHORTLYCRA	
		0112 SAIA CURTA	
		0020 LEGGING INFANTIL	
		0040 SHORT JEANS	
		0040 BOLERO	
		0533 CALÇINHA INFANTIL	
		0020 KIT COM 03 CAMISA	
		0035 LEGGING ADULTO	
		0010 FRALDAS COBERTOR	
		0061 SHORT INFANTIL	
		0169 SUTIÃ	
		0033 SUNGA INFANTIL	
		0150 CALÇINHA ADULTO	
		0016 MANTA	
		0004 CORSELETE	
		0033 CASACO C/02 PEÇAS	
		0013 CAMISETA MAIS FRALDA	



LOTE	AUTO DE INFRAÇÃO	MERCADORIAS	LANCE INICIAL
		0010 CASACO C/03 PEÇAS	
		0045 BABYDOLL	
		0011 TOALHA FRALDAS	
		0011 BERMUDA LYCRA	
		0005 SAIDA P/BEBE'S	
		0055 CONJ. SHORT E BLUSA	
		0033 TOALHA CAPUZ	
		0020 KIT C/03 FRALDAS	
155	2013.17814	0196 CAIXAS DE BEBIDAS ALCOOLICA MISTA VALE REAL 12 X 900ML	1.300,00
156	2013.17911	0001 CÂMERA CANON EOS REBEL T3I COM LENTES EFS-18-55MM	400,00
157	2013.18138	0370 VODKA BARKOV TRIDESTILADA 1L	550,00
158	2013.18170	0030 CAMISAS MSCULINAS BRANCA	170,00
159	2013.18184	0030 BINÓCULOS EM PLÁSTICO	110,00
		0030 LANTERNAS CHAVEIRO COM PILHA	
160	2013.18555	0005 RELÓGIOS MICHAEL KORS	620,00
161	2013.18694	0093 ARMAÇÕS PARA ÓCULOS	800,00
162	2013.18747	0009 PUXADORES INOX DUPLO PAR PORTA VID/MAD	170,00
		0006 PUXADOR PINT DUPLO PARA PORTA VID/MAD	
163	2014.00123	0050 KIT CALÇINHAS 101 (KIT COM 03 PEÇAS)	2.700,00
		0050 KIT CALÇINHAS 070 (KIT COM 03 PEÇAS)	
		0036 CONJUNTO LINGERIE	
		(CONJUNTO C/3 PEÇAS: SUTIENS E CALÇINHAS)	
		0172 CAMISOLAS MODELOS DIVERSOS	
		0312 CONJUNTO LINGERIE	
		(CONJUNTO C/2 PEÇAS: SUTIENS E CALÇINHAS)	
		0050 KIT CALÇINHAS 101 (KIT COM 03 PEÇAS)	
		0050 KIT CALÇINHAS 070 (KIT COM 03 PEÇAS)	
		0036 CONJUNTO LINGERIE	
		(CONJUNTO C/3 PEÇAS: SUTIENS E CALÇINHAS)	
		0172 CAMISOLAS MODELOS DIVERSOS	
		0312 CONJUNTO LINGERIE	
		(CONJUNTO C/2 PEÇAS: SUTIENS E CALÇINHAS)	
164	2014.00831	0370 SHORTS DE TACTEL	300,00
165	2014.00851	0040 JOGOS DE LÂMINAS "CHAVE MIXA" DUPLAS	200,00
		0040 JOGOS DE LAMINAS "CHAVE MIXA" DIVERSAS	
166	2014.00859	0018 ARMAÇÕES DE ÓCULOS	300,00
167	2014.00942	0001 TURBINA DE AR COMPRESSOR GF-180 220V	130,00
168	2014.01705	0050 PERFUMES URS 65ML	200,00
169	2014.01759	0500 CONJUNTOS DE LINGERI SUTIÃ E CALÇINHAS	900,00
170	2014.02059	0015 PERFUME GOOL.COM 50ML	150,00
171	2014.02102	0001 FONTE SENTEY GPS 1000 - SM	210,00
172	2014.02128	0001 DVB-S2 TOCOMSAT	170,00
		0001 RECEPTOR AZ-AMÉRICA S900	
173	2014.02299	0001 PLACA DE VIDEO TV LG	110,00
		0001 PLACA FONTE TV LG	
174	2014.02605	0220 BOBBONAS PERSONALIZADAS -DUMLOP	400,00
175	2014.03192	0002 RECEPTORES AZ AMÉRICA S900 HD	160,00
176	2014.03395	0131 FONE OUVIDO PARA CALL-CENTER EPKO VG DIRECT F:1 N/S	3.000,00
177	2014.03470	0012 PARES DE CALÇADOS TOUR 991 PTO	160,00
178	2014.03917	0001 BOLSA CHANEL	470,00
179	2014.03925	0003 RECEPTOR DREAMBOX 500-S	250,00
180	2014.04282	0001 PLCA MÃE FOXCOM G45M03	110,00
		0001 PROCESSADOR AMD SAMPRO	
		0002 HD SANSUNG 161 GJ	
		0002 FONTES PARA PC 2000 WATTS	
181	2014.04514	0200 SHORT'S TACTEL	250,00
182	2014.04820	0150 VARAS DE TUBOS DE 150 MM OCRE PARA ESGOTO	4.000,00
183	2014.05079	0002 GUARDAS ROUPAS DE 4 PORTAS SEM PUCHADOR	800,00
		0003 GURADAS ROUPAS DE 2 PORTAS SEM PUCHADOR	
		0003 COMODAS SEM PUCHADOR	
184	2014.05578	0025 MOOUSE OPICO SEM FIO 2.4GHZ	110,00
		0002 MOUSE ÓPTICO	
185	2014.05727	0015 CARTEIRAS MASCULINA	1.040,00
186	2014.05866	0055 PENDRIVE SANDISK	750,00
		0065 CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK	
		0020 LEITOR USB DE CARTÃO MICRO	
		0004 CELULAR MOX	
187	2014.06277	0103 CARREGADORES USB 10W IPAD	3.000,00
		0200 CABO DE LIGHTNING PARA USB 1 METRO	
188	2014.06580	0003 RECEPTORES AZ AMÉRICA S900	250,00
189	2014.06789	0012 ESFOLIANTES PARA OS PÉS 280G PELO&PELE	200,00
		0024 PARAFINAS 80G PELO&PELE	
		0012 ESFOLIANTES PARA OS PÉS 450G PELO&PELE	
		0012 ESFOLIANTES CONFORADO PARA OS PÉS 280G PELO&PELE	
		0012 ARGILAS NATURAL 500G PELO&PELE	
		0012 ARGILAS NATURAL 500G PELO&PELE	
		0024 KIT'S AXILA E VIRILHA PELO&PELE	
		0025 ESFOLIANTES PARA OS PÉS 90G PELO&PELE	
		0012 LIXAS LÍQUIDA PARA OS PÉS 50ML PELO&PELE	
		0023 CREMES PARA RACHADURA 95G PELO&PELE	
		0009 CAIXAS DESCOLORANTE PARA O CORPO (12 SACHE DE 50G) PELO&PELE	



LOTE	AUTO DE INFRAÇÃO	MERCADORIAS	LANCE INICIAL
190	2014.06802	0002 GPS/SMS/GPRS TRACKER	110,00
191	2014.07460	0001 RELÓGIO DE PULSO "INVICTA" COM MOSTADOR BLUE SWISS MADE SUBAQUA 500M	320,00
192	2014.07684	0066 VESTIDOS 0008 BODY MODELOS DIVERSOS 0001 SHORT 0001 SAIA	380,00
193	2014.07804	0001 PLAYSTATION PORTATIL 3000	150,00
194	2014.07881	0057 FAIXAS PARA JUDOR PA-KUA	150,00
195	2014.08073	0200 CARTEIRAS MÁGICA PORTA CARTÃO	250,00
196	2014.08179	0001 NOTE BOOK Z400 TOUCH I5 8GB HD-1TB 0001 CELLULAR SMARTPHONE GALAXY S4 16GB	650,00
197	2014.12177	0001 PLAYSTATION PS3 12GB	150,00
198	2014.12255	0011 RASTREADORES GPS CRX1	470,00
199	2014.12866	0150 SWITCH PORTA FUSÍVEL 600V 6.3 0006 AUX. CONTAT SCHNEIDER ELETRC	660,00
200	2014.13282	0006 SHAMPOO PRÓ - KERATIM REFIL LOREAL 0006 OXIDANTE INOA LOREAL 0024 TRATAMENTO TONALIZANTE EXTRA CORBETURA LOREAL 0048 TRATAMENTO TONALIZANTE 0045 BOLSAS	300,00
201	2014.13286	0016 CARTUCHOS HP 970 E 971	710,00
202	2014.14395	0001 CÂMERA SONY ACTION CAM HDR-AS 100V	250,00
203	2015.00976	0015 PARES DE CALÇADOS FEMININO	400,00
204	ATO DECLARATORIO Nº 002/2013	0001 TV 32" LCD SONY (BX305)	200,00
205	ATO DECLARATORIO Nº 002/2013	0001 MONITOR TV LED 21,5" AOC (E22T)	80,00
206	CI 131/2015 EDSON RAMALHO AI SEM IDENTIFICAÇÃO 1	0003 PCT DE EMBALAGENS 32X65 POLITENO	30,00
207	CI 110/2015 PF EDSON RAMALHO AI SEM IDENTIFICAÇÃO 2	0001 ESCADA DE FERRO TIPO ESPIRAL	200,00
208	CI 122/2015 PF EDSON RAMALHO AI SEM IDENTIFICAÇÃO 3	0031 PEÇAS DE ALIZADO 0008 PORTAS PARANÁ 0001 ROLO DE FORMMIGA BRANCA	150,00
209	CI 122/2015 PF EDSON RAMALHO AI SEM IDENTIFICAÇÃO 4	0018 MÓVEIS EM MADEIRA MODELO E TAMANHO DIVERSOS	700,00
210	CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO AI SEM IDENTIFICAÇÃO 5	0115 BARRAS DE FERRO DE 6 METROS	500,00
211	CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO AI SEM IDENTIFICAÇÃO 6	0078 ROLOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS	400,00
212	CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO AI SEM IDENTIFICAÇÃO 7	0070 ROLOS DE TECIDOS TAMAMNHOS DIVERSOS	400,00
213	CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO AI SEM IDENTIFICAÇÃO 8	0051 ROLOS DE TECIDOS SANTANADENSE TAMANHOS DIVERSOS	300,00
214	CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO AI SEM IDENTIFICAÇÃO 9	0028 CADEIRAS MARCA MADESA (14 VOLUMES COM 02 UNIDADES)	1.000,00
215	CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO AI SEM IDENTIFICAÇÃO 10 SACO 1	0007 BERMUDAS JANS FEMININO 0003 BERMUDAS JEANS MASC 0003 BLUSAS DE MEIAS 0004 BLUSAS FEMININAS DIVERSAS 0004 CALÇA FEMININAS 0017 CALÇA JEANS MASC 0014 CALÇA LEG 0002 CAMISAS MASC 0014 CONJUNTOS DIVERSOS 0002 SAIAS DIVERSAS 0005 SAIAS JEANS 0008 SHORT FEMININO DIVERSOS 8 0008 VESTIDOS JEANS 0007 VESTIDOS TECIDOS	150,00
216	CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO SACO 2 AI SEM IDENTIFICAÇÃO 11	0001 BLUSA DE VELUDO 0001 BLUSÃO 0038 CALÇA FEMININAS 38 0002 CALÇA LEG 0001 CAMISAS MASC 0001 CAMISETAS	260,00



LOTE	AUTO DE INFRAÇÃO	MERCADORIAS	LANCE INICIAL
217	CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO SACO 3 AI SEM IDENTIFICAÇÃO 12	0002 ÓCULOS DE SOL 0009 PARES DE MEIAS 0001 SAIAS DIVERSAS 0115 SHORT FEMININO JEANS 0017 BERMUDAS MASCULINAS 0003 BLUSÃO 0026 BLUSAS FEMININAS DIVERSAS 0008 CALÇA FEMININAS 0014 CALÇAS MASCULINAS DIVERSAS 0004 CALÇA LEG 0001 CALÇAS INFANTIL 0012 CAMISAS MASC 0002 CONJUNTOS DIVERSOS 0008 SAIAS DIVERSAS 0016 SHORT FEMININO DIVERSOS 0011 SHORT FEMININO JEANS 0004 VESTIDOS TECIDOS 0002 MACAQUINHOS	200,00
218	CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO SACO 4 AI SEM IDENTIFICAÇÃO 13	0056 BLUSAS FEMININAS DIVERSAS 0065 BLUSAS DE FRIOS 0010 CALÇA FEMININAS 0006 CALÇAS MASCULINAS DIVERSAS 0008 CALÇA LEG 0023 CAMISAS INFANTIL 0002 CONJUNTOS DIVERSOS 0015 SAIAS DIVERSAS 0022 SHORT FEMININO DIVERSOS 0033 SHORT FEMININO JEANS 0008 BONES	370,00
219	CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO SACO 5 AI SEM IDENTIFICAÇÃO 14	0012 BERMUDAS JANS FEMININO 0015 BLUSAS FEMININAS DIVERSAS 0005 CALÇA JEANS MASC 0003 SAIAS DIVERSAS 0002 SHORT FEMININO DIVERSOS 0004 VESTIDOS TECIDOS 0029 CINTOS DIVERSOS 0003 SUTIÃ 0003 SUETER	110,00
220	CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO SACO 6-7-9 AI SEM IDENTIFICAÇÃO 15- 16-18	0022 PINICOS DE PLÁSTICOS 0011 JARRA PARA ÁGUA PARA GELADEIRA 0852 PRATOS BABY DE PLÁSTICOS CORES VARIADAS 0006 COPOS DE LIQUIDIFICADOR MUNDIAL 0024 GARRAFAS TÉRMICAS PARA CAFÉ (06 GARRAFAS P/CAFÉ VIERAM QUEBRADAS 0028 CINTOS MODELOS DIVERSOS 0008 JARRAS DE PLÁSTICOS CAP. 2 LITROS 0012 VASSOURAS TIPO PIAÇAVA DE NYLON 0007 PÁS DE PLASATICOS 0010 PINCÉIS 0023 FACAS PARA CORTE DE PÃO DISOLLE 0008 ESPONJAS DE NYLON 0002 COLHERES DE PEDREIRO 0001 ESPÁTULA 0004 MANGUEIRA DE GÁS COM REGISTRO 0002 MANGUEIRA DE GÁS COM REGISTRO 0001 ARCO DE SERRA 0009 MOP (LAVA, LIMPA, TORCE E SECA) 0052 ROLOS DE CORDÃO DE PLÁSTICOS 0041 PÁS DE PLÁSTICOS 0016 ESPIRAL CONTRA MURUIÇOCA SENTINELA 0048 ABRAÇADAEIRA DE PLÁSTICO 0043 SABONETEIRAS DE PLÁSTICOS	1.150,00
221	CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO SACO 8 AI SEM IDENTIFICAÇÃO 17	0005 BERMUDAS MASCULINAS 0017 CALÇA FEMININAS 0012 CALÇA JEANS MASC 0001 CALÇA LEG 0020 CAMISETAS 0003 SAIAS DIVERSAS 0007 SHORT FEMININO JEANS 0036 CAMISAS DIVERSAS	150,00
222	SEM AI CI 108/2015 PF EDSON RAMALHO AI SEM IDENTIFICAÇÃO 19	0050 ENGRADADOS COM VASILHAMES VAZIOS	1.000,00
223	SEM AI CI 110/2015 AI SEM I IDENTIFICAÇÃO 20	0292 QUILOS DE SUCATAS DE ALUMINIO	100,00
224	SEM AI CI 131/2015 PF EDSON RAMALHO AI SEM IDENTIFICAÇÃO 21	0079 PISOS LAMINADOS DE ALTA RESISTÊNCIA POLIFACE	2.000,00
TOTAL			177.555,00



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº747/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2015 DE 04 DE NOVEMBRO/2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADILIA MARIA ROCHA MONTEIRO	GERENTE	300029-1-1	A	40
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	14/14
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	40/40
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	20/20
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	48
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	32
ANTONIO JOSÉ PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	44
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	40/40
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	16/16
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	80
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	24
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	44
CARLOS ALBERTO BOMFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	8/8
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	A	80
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	E	24
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	40/40
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTE	013240-1-2	A	80
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	40
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	40/40
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	18/18
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	18
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	40/40
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	80
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	56
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	80
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	22/22
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	40/40
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	40/40
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/S	40/40
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	20/20
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	48
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	80
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	24/24
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	JS	40/40
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	24
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	40
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	40
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	40/40
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	64
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	40
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	40/40
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	40/40
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	52
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	48
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	40/40
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	18
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	80
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	80
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	40/40
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	40/40
JOSÉ LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	18
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	14/14
JOSÉ PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	40/40
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249-1-9	S	28
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	40/40
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	80
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	80
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	40
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	80
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	36
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	80
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPOTES	013050-1-8	A	80
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	40/40
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	20/20
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016661-1-8	A	60
MARIA DONINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	80



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	80
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	80
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	48
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	40
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	E	40
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	AS	12/12
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	40
OSIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	40
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	40/40
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	AS	24/24
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	48
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	40
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	40
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A/M	40/40
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007221-1-1	S	18
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	64
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	FS	40/40
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	40
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	80
ROSE-MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	80
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISREACÃO	013222-1-4	A	80
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	24/24
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	40
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	AS	14/14

*** **

PORTARIA Nº756/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7036502/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE RUI ANASTACIO BRAGA DE FILGUEIRAS LIMA**, matrícula nº008060-1.3, Engenheiro Civil - ANS, ocorrido em 17 de outubro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont-Registro Civil da 4ª Zona da comarca de Fortaleza-Ce, em 18 de outubro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

José Sérgio de Azevedo Fontenele
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº757/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7037053/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOSÉ DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº040006-1.0, Trabalhador de Campo - ADO 12, ocorrido em 21 de agosto de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Costa Lima - 1º Ofício da comarca de Aracati-Ce, em 02 de setembro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

José Sérgio de Azevedo Fontenele
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº40/2015 - DO DER
ATA Nº40/2015 – CONSELHO DELIBERATIVO DO DER - Departamento Estadual de Rodovias - DER Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dez dias do mês de novembro de 2015. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira e Victor Diego Soares de Almeida. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº135/2015-CD. Processo nº6788616/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dez dias do mês de novembro de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo

supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº039/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Consórcio Luiz Costa Ltda. e Copa Engenharia Ltda., cujo objeto é a Execução das Obras de Restauração no âmbito do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV – 1º grupo de OBRAS – Lote 1 – Restauração da Rodovia CE – 060, Trecho: Mombaça – Acopiara, com extensão de 46,1 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato supracitado, conforme a seguir: Prazo de Vigência 180 (cento e oitenta) dias corridos, e prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº136/2015-CD. Processo nº4935328/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dez dias do mês de novembro de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº088/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias DER e a empresa Elevation Engenharia S.A. do Brasil cujo objeto é a contratação das obras de Pavimentação (2º grupo de obras) de trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV – Lote 06, Pavimentação da Rodovia CE-458, Trecho: Entr. BR 116 – Entr. CE 377 (Quixeré), com extensão de 10,78 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, Com Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, na forma especificada: SUPRESSÃO: R\$2.710.402,04 (dois milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos), que corresponde a um percentual de 7,11% (sete vírgula onze por cento) do valor original do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$8.529.290,03 (oito milhões, quinhentos e vinte nove mil, duzentos e noventa reais e três centavos), que corresponde a um percentual de 22,39% (vinte e dois vírgula trinta e nove por cento) do valor original do contrato. Passando o valor global do contrato, com aditivo, para R\$43.913.850,05 (quarenta e três milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos). O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 10/11/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº061/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; CONTRATADA: **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - AL TEIXEIRA PINHEIRO**; OBJETO: **RESCISÃO AMIGÁVEL, A PARTIR DE 21 DE SETEMBRO DE 2015, DO CONTRATO Nº061/2014,**



ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20150004-DER/CCC E SEUS ANEXOS, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 284, NO TRECHO: CARIÚS - ENTR. CE 060 (UMARIZEIRA), COM EXTENSÃO DE 21,18 KM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.58, I, ART.78, XII, ART.79,II, §1º, §2º - I E II, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES C/C ITENS 14.1, "d" DA CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO, E JUSTIFICATIVA DO DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER/DER, CONSTANTE DO PROCESSO Nº3797061/2015; DATA DA ASSINATURA: 22.10.2015; FORO: FORTALEZA; SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO. Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**. OBJETO: É objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS**, em regime de Empreitada por Preço Global. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital e devidamente especificados no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº20140003 - CEARÁPORTOS e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço, após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2015. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 13 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: **DANILO GURGEL SERPA, FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOUREIRO e JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA FILHO.**

Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/CEGÁS/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 058/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº55, 11º andar - Bairro Cocó - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL E INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Calçada Aldebarã, nº98, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro Aphaville, Santana do Parnaíba - SP, Cep.: 06541-055; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Art.65, inciso I, alínea a, c/c §6º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato CEGÁS nº058/2013, firmado em 1º/11/2013; Acrescer o qualitativo do objeto do Contrato CEGÁS nº058/2013, ora aditado, em aproximadamente 21,5521% ao valor contratual atualizado; IX - VALOR GLOBAL: R\$118.438,57 (cento e dezoito mil quatrocentos e trinta e oito reais cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/10/2015,

com término previsto para 30/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 22 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Rosemeire Rebordões Mesquita (GEMPI).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CEGÁS/2015

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO 002/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Fortaleza/CE, Cep. 60.811-341; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Munhoz da Rocha, nº213, Bairro Juveve, Curitiba/PR, Cep: 80.035-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, "CAPUT", e §1º, inciso I, §2º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Justificativa da Gerência de Engenharia - CEGÁS.; VII - FORO: Da comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços do Contrato CEGÁS nº002/2015**, firmado em 06 de janeiro de 2015; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01.11.2015, com término previsto para 29.03.2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 29 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e José Antônio da Fontoura (CONSTRUTORA ELEVAÇÃO).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº838/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº5408003/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **SAID LIMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº.472620.1.1, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Massapê, conforme ato datado de 14 de maio de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos no valor de R\$3.353,04 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatro Centavos), de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº276/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº00599-1-9, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 21 a 25 de setembro de 2015, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação (CBUC), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de quarenta por cento em quatro diárias e meia, no valor de R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), com ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.215,37 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CURITIBA - FORTALEZA, no valor de R\$1.693,80 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.909,17 (dois mil, novecentos e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, enquanto presidente do FÓRUM CEARENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DE BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º Fica **destituído o Grupo de Trabalho (GT)** do Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e de Biodiversidade criado pela Portaria 219/2015, considerando a finalização de seus objetivos. Art.2º Fica **instituído o Grupo de Trabalho** do Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e de Biodiversidade com atribuição de revisar a minuta de Lei da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e para elaborar subsídios ao Plano Estadual sobre Mudanças Climáticas. Art.2º O Grupo de Trabalho - GT será integrado por **REPRESENTANTES** das instituições membros do Fórum e convidada representante de entidade federal, conforme parágrafo 6º, do Art.3º, Decreto Estadual nº29.272, de 25 de abril de 2008, a seguir designados: a) Adeildo Cabral da Silva, Coordenador do Mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE; b) José Wilson de Lacerda, Coordenador de Desenvolvimento Territorial do Geopark Araripe - Universidade Regional do Cariri - URCA; c) Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho, Supervisora do Núcleo de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME. d) Meiry Sayuri Sakamoto, Supervisora do Núcleo de Meteorologia da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME. d) Viviane Gomes Monte – Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável - Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. e) Nicolas Arnaud Fabre, Técnico em desenvolvimento rural e cooperação internacional da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE. f) Nájila Rejanne Julião Cabral, Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE (convidada representante de entidade federal). g) Alexandre Araújo Costa, Professor Titular da Universidade Estadual do Ceará – UECE. h) Cristiane Aguiar do Vale Praciano, Gestora Ambiental da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. i) Roberto Wagner Leite Machado, Engenheiro Civil Pleno III da Secretaria das Cidades. j) Marta Celina Linhares Sales, Professora Associada II do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará – UFC. Art.3º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art.4º Esta portaria tem efeito retroativo a data 30 de julho de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2015, 26 DE OUTUBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300007-1-4	Tayla Jéssica Santana Andrade	R\$52,80	dezembro/2015
300025-1-2	Nara Rayane Silva Mesquita	R\$52,80	dezembro/2015
300028-1-4	Luana Karla Bezerra Ferreira	R\$52,80	dezembro/2015
300044-1-8	Angela Felipe Fernandes	R\$52,80	dezembro/2015
300075-1-4	Antônia Diana Alves Bezerra	R\$52,80	dezembro/2015
300076-1-1	Dávila Silva Pontes Martins	R\$52,80	dezembro/2015
300077-1-9	Janaína Silva Medeiros	R\$52,80	dezembro/2015
300078-1-6	Júlio Cesar Martins Lima	R\$52,80	dezembro/2015
300082-1-9	Adriana Mesquita da Silva	R\$52,80	dezembro/2015
300083-1-6	Cícero Philipe Menezes Gomes de Andrade	R\$52,80	dezembro/2015
300084-1-3	Israel Augusto Aquino de Sousa Magalhães	R\$52,80	dezembro/2015

*** **

PORTARIA Nº244/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº174 SÉRIE 3 ANO VII, de 17 de setembro de 2015, que publicou a PORTARIA nº265/2015. **Onde se lê:** 1. Vanderlange de Sousa Gomes – Coordenador Administrativo Financeiro (COAFI) 2. Arabella Costa Pinheiro – Coordenador da Assessoria Jurídica (ASJUR) 3. Nelci de Almeida Gadelha – Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) 4. Luiz José de Almeida Correia – Fiscal Ambiental (CETIC) 5. Fabíola Alves Martins – Gestor Ambiental (CODES). **Leia-se:** 1. Francisco Leorne de Sousa Cavalcante - Orientador da Célula de Gestão Territorial (CODES) 2. Luiz José de Almeida Correia - Fiscal Ambiental (CETIC) 3. Fabíola Alves Martins – Gestor Ambiental (CODES). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, 03 de novembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº212/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR**, a servidora **LILIANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA**, Cargo de Fiscal Ambiental, Classe I, Referência 14, matrícula 000575-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIFIS, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular PABLO FRANCISCO MAPURUNGA BONFIM, em virtude de licença médica, no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2015, 26 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	11,87	21	249,27
Adail dos Santos Garcêz	Ag. de Administração	000052-1-5	11,87	21	249,27
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	11,87	21	249,27
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	11,87	21	249,27
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	11,87	21	249,27
Maria José de Sousa Holanda	Ag. de Administração	000133-1-5	11,87	21	249,27
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	11,87	21	249,27
Rosa de Lisieux U. de Carvalho Ferreira	Ag. de Administração	000168-1-0	11,87	21	249,27
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Ag. de Administração	000264-1-7	11,87	21	249,27
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	11,87	21	249,27
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	11,87	21	249,27
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	11,87	21	249,27
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	000271-1-1	11,87	21	249,27
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	11,87	21	249,27
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	11,87	21	249,27
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	11,87	21	249,27
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	11,87	21	249,27
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	11,87	21	249,27
Maria Fatima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	11,87	21	249,27
Ruy Fraga	Ag. de Administração	000286-1-4	11,87	21	249,27
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. de Administração	000287-1-1	11,87	21	249,27
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	11,87	21	249,27
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	11,87	21	249,27
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	11,87	21	249,27
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	11,87	21	249,27
Julietta Selma Lima Angelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	11,87	21	249,27
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	11,87	21	249,27
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	11,87	21	249,27
Jennifer Magalhães Lima	Supervisora de Núcleo	300032-1-7	11,87	21	249,27
Yannasha Mary Barros Monteiro	Gerente	300049-1-4	11,87	21	249,27
André Sabóia Silva	Articulador	300050-1-5	11,87	21	249,27
Francisco Heury Fernandes da Silva	Articulador	300051-1-2	11,87	21	249,27
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300052-1-X	11,87	21	249,27
Francisco Elder Moura Barroso	Articulador	300053-1-7	11,87	21	249,27
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300054-1-4	11,87	21	249,27
Taciana Martins Silva Bôro	Articulador	300055-1-1	11,87	21	249,27
Jaine Ariely Cubas	Articulador	300057-1-6	11,87	21	249,27
Maria da Conceição da Costa Silva	Articulador	300057-1-6	11,87	21	249,27
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300058-1-3	11,87	21	249,27
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	11,87	21	249,27
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300060-1-1	11,87	21	249,27
Lídia Torquato da Silva	Articulador	300061-1-9	11,87	21	249,27
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Articulador	300062-1-6	11,87	21	249,27
Inês Sampaio Furtado	Articulador	300063-1-3	11,87	21	249,27
Reges Daniel da Silva Barroso	Gerente	300065-1-8	11,87	21	249,27
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	300068-1-X	11,87	21	249,27
George Emanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	11,87	21	249,27
Geryslândia Matias Granjeiro	Assessor Técnico	300071-1-5	11,87	21	249,27
Wasley Maciel Pinheiro	Articulador	300072-1-2	11,87	21	249,27
Andrea Limaverde de Araújo	Gestor Ambiental	300074-1-7	11,87	21	249,27
Isadora Diógenes Benevides Lima	Articulador	300079-1-3	11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA Nº254/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES IVAN BOTÃO DE AQUINO**, Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira, símbolo DNS-2, matrícula 000161-1-X, e **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula 000160-1-2, desta Autarquia, a **viajarem** à Cidade de JUAZEIRO DO NORTE -CE., nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano, a fim de participarem de reunião com o Diretor da Regional da SEMACE no Município do CRATO, concedendo-lhes 1.5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) para cada um, e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor unitário de R\$414,59 (quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total geral de R\$1.106,74 (um mil, cento e seis reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA SEMACE Nº255/2015.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO, POR OCASIÃO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL, DE PLANTAS GEORREFERENCIADAS EM MEIO DIGITAL, FORMATO SHAPEFILE E SEUS DERIVADOS.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- SEMACE, no uso das atribuições legais previstas no art.º, VI da lei estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, Considerando a implantação do Sistema de Informações Geográficas – SIG por parte da DITEC- Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Considerando que tal sistema tem por objetivo subsidiar as atividades de Licenciamento Ambiental, Monitoramento e Fiscalização, mediante disponibilização, aos técnicos da SEMACE, de dados espaciais com inteligência geográfica dos empreendimentos em processo de licenciamento ambiental; Considerando que o sistema opera a partir de uma base cartográfica única, e que a identificação e localização de atividades e empreendimentos no âmbito desta base exigem o fornecimento, por parte dos administrados, de dados e arquivos georreferenciados contendo a localização do empreendimento. RESOLVE:

Art.1º – Os empreendedores, por ocasião da solicitação do licenciamento ambiental, deverão apresentar planta georreferenciada do imóvel: dimensão, no mínimo, A3 (coordenadas UTM 24M DATUM SIRGAS 2000), poligonal do imóvel com identificação dos limites do empreendimento, atividades ou áreas de interferência, desmatamento (quando for o caso), Reserva Legal, estruturas projetadas, recursos hídricos naturais e/ou artificiais existentes, (conforme legislação ambiental vigente), bem como demais informações geoambientais relevantes em consonância com a legislação ambiental vigente, conforme especificado no anexo único desta Portaria, nos seguintes casos:

I – quando da solicitação de Licença Prévia;

II – quando da solicitação de Licença Simplificada;

III – quando da solicitação de Regularização sem licenciamento anterior, em suas diversas modalidades;

IV – quando da solicitação de alteração/ampliação de licença, projetos e/ou atividades;

V – quando da solicitação de Autorizações ambientais.

§1º – Apresentar em duas vias: a) DIGITAL nas extensões: Shape (“SHP” e suas extensões derivadas: “.SHX”, “.DBF”, “.PRJ”), contendo a poligonal do empreendimento e respectivos equipamentos, informações contidas na planta georreferenciada), KML e/ou KMZ (contendo a poligonal do empreendimento e seus respectivos equipamentos, informações contidas na planta georreferenciada, para exibição no software livre Google Earth); b) IMPRESSA, acompanhada da ART.do responsável técnico.

§2º – Não será exigida a apresentação de planta georreferenciada do imóvel, em meio digital, no formato SHAPE e suas derivações (.shp,.shx,.dbf e.prj) no caso de renovações e/ou regularizações com licença vencida, desde de que não haja alteração no empreendimento e nem no projeto da licença originária.

Art.2º - O Anexo Único desta Portaria define as atividades, dentre aquelas constantes do Anexo I da Resolução COEMA nº10/2015 e suas alterações, que estão submetidas à apresentação do arquivo SHAPE, a partir da seguinte diferenciação:

I - empreendimentos que exigem Arquivo SHAPE e seus derivados (.shp,.shx,.dbf e.prj), podendo ter como atributo espacial um polígono e/ou uma linha e/ou um ponto;

II - empreendimentos que exigem apenas “um par de coordenadas” de sua área interna;

III - empreendimentos que não se submetem às exigências desta Portaria.

Art.3º – Fica revogada a Portaria SEMACE nº233, de 03 de novembro de 2011.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor 15 (quinze) dias após a publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457639-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-integrante da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, o 2º Tenente PM Reformado, FRANCISCO DE SOUSA SALES, falecido em 18/07/2000, a percepção da **Pensão** Policial Militar, no valor total de R\$2.741,33 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), com vigência a partir de 09/09/2011.

1) A partir do óbito em 18/07/2000: Nome: Alaíde Costa Sales. Parentesco: Viúva Pensionada em 35%. CPF: 749.168.313-49. Valor: R\$159,39. 2) A partir de 09/09/2011 (data do trânsito em julgado do Acórdão proferido nos autos do Processo nº0329454-10.2000.8.06.0001): Nome: Alaíde Costa Sales. Parentesco: Viúva Pensionada em 100%. CPF: 749.168.313-49. Valor: R\$2.741,33. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Replicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5377900/2013 e 5423074/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ferreira dos Santos, CPF nº030.649.053-68, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência ADO - 04, matrícula nº004174, com óbito em 25/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$641,91 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/06/2013, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
HILDA SERAFIM DOS SANTOS	Pensionista de alimentos com percentual de 35%	11422831353	224,67

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº785/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600737.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de João Pessoa - PB., no período de 11 a 13 de novembro de 2015, a fim de dar continuidade dos trabalhos da Comissão mista que irá fazer o levantamento das tabelas vencimentais e da legislação aplicada aos servidores da área de segurança, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JOÃO PESSOA/FORTALEZA, no valor de R\$785,31 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.636,93 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º, art.5º e seu §1º, arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº792/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 1062 e 1063. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se



reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15:30h do dia 04 de dezembro de 2015, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2014; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante; c) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 05 de novembro de 2015. Liquidante – VILANI PINHEIRO FALCÃO.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº46/2015 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Dezembro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº46/2015, 03
DE NOVEMBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Gabriel Diniz Figueiredo	R\$26,40	Dezembro/2015
02	Jéssica Clemente dos Santos	R\$26,40	Dezembro/2015

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 019/2015/SOHIDRA

PROCESSO Nº6752972-2015/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aduardo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação emergencial para Construção da Adutora de Engate Rápido** de Cedro no município de Cedro/CE, objetivando solucionar a situação emergencial de colapso de água no referido município. JUSTIFICATIVA: Conforme farta documentação acostada ao processo, justifica-se a necessidade de uma intervenção urgente, em decorrência do atual quadro de seca, com projeções nada satisfatórias para região, em estudos protagonizados pela Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funceme, bem como nos estudos realizados pelos órgãos responsáveis, nos quais identificou fontes alternativas para evitar o colapso no abastecimento de água no Município de Cedro/CE. VALOR GLOBAL: R\$2.541.390,76 (Dois milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.13955..07.44905100.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CONSTRUTORA S & V LTDA**, localizada na Rua. Jose Doroteu Lima, nº309, Parque Genezare, Itaitinga/CE, CEP: 61880-000, CNPJ nº07.419.365/0001-02. DISPENSA: O Sr. YURI CASTRO DE OLIVEIRA declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONSTRUTORA S & V LTDA, com o objetivo da Contratação emergencial para Construção da Adutora de Engate Rápido de Cedro no município de Cedro/CE, objetivando solucionar a situação emergencial de colapso de água no referido município. RATIFICAÇÃO: O Sr. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ratificou o presente termo do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/2015/SOHIDRA

PROCESSO Nº6753464-2015/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aduardo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Aquisição de tubos de aço cortén**, para serem empregados na execução emergencial da Construção da Adutora de Engate Rápido de Cedro no Município de Cedro/CE, objetivando solucionar a situação emergencial de colapso de água no referido município. JUSTIFICATIVA: Conforme farta documentação acostada ao processo, justifica-se a necessidade de uma intervenção urgente, em decorrência do atual quadro de seca, com projeções nada satisfatórias para

região, em estudos protagonizados pela Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funceme, bem como nos estudos realizados pelos Órgãos responsáveis, nos quais identificou fontes alternativas para evitar o colapso no abastecimento de água no Município de Cedro/CE. VALOR GLOBAL: R\$3.661.482,99 (Três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.13955..07.44905100.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA**, localizada na Via. Expressa de Contagem, nº3500, Cincão, Contagem/MG, CEP: 32371-610, CNPJ nº02.226.707/0001-46. DISPENSA: O Sr. YURI CASTRO DE OLIVEIRA declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para empresa PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA, com o objetivo da Aquisição de tubos de aço cortén, para serem empregados na execução emergencial da Construção da Adutora de Engate Rápido de Cedro no Município de Cedro/CE, objetivando solucionar a situação emergencial de colapso de água no referido município. RATIFICAÇÃO: O Sr. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ratificou o presente termo do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº22.065.764/0001-06, sediada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº50, prédio 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS, CEP: 93.700-000. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação do serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos do Edital de Processo nº20140003 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº02/2015, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº20140003 – SEPLAG FORO: FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços durante 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado, inclusive, prorrogável de acordo com o disposto no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, se houver interesse da administração. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em em moeda corrente nacional. Cada Fatura corresponderá à efetiva entrega do objeto no período de cada mês civil e será paga no prazo de até 15 (quinze) dias após o seu recebimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54100001.04.122.500.21773.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa CONTRATANTE e Morgan Melo dos Santos CONTRATADO.

Maria Aurineide Moreira Carneiro

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº22.065.764/0001-06, sediada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000 CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº06.888.220/0001-80, com sede na Rua Graciliano Ramos, nº146, Bairro de Fátima-CE, CEP: 60.415-050. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio técnico e administrativo, jornalismo, contabilidade e condução de veículos da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150001-SRI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de vigência contratual poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$960.882,60 (novecentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e



sessenta centavos) pagos em moeda corrente nacional, efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54100001.04.122.500.21773.0100000.33903700.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa CONTRATANTE e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo CONTRATADO.

Maria Aurineide Moreira Carneiro

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073044326, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ELENICE DE OLIVEIRA**, CPF 07286708368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40118810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2007, conforme laudo médico nº2007/015344 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$876,77 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Ref. 23 - Lei nº15.098, de 29.12.2011	543,96
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	108,79
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	108,79
Gratificação pela execução em Condições Especiais de 40% - Art.25, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	217,58
Gratificação Especial de Desempenho de 50% - Art.16, §Único, Inciso II, da Lei nº12.078/1993	271,98
Total	1.251,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131548476, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **INACIO OSTERNO DA SILVA**, CPF 19034563391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08605912, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,37%, a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2013, cujo valor é de R\$423,42 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2014, que concedeu aposentadoria à INACIO OSTERNO DA SILVA, matrícula nº08605912. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônio Carlile Holanda Lavor
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2469076/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO LUIZ DO CARMO FURTUNA**, CPF 09346872349, que

exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13360111, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	88,72
Total	847,09

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090348346, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CAROLINA DA CUNHA CORREIA LIMA**, CPF 04509153368, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40071318, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.238, de 10.11.2008	3.739,94
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	560,99
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº14.238/2008	191,60
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.7º, Inciso II, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	1.308,97
Gratificação Especialização - 35% - Art.8º, Inciso II, da Lei nº14.238/2008	1.308,97
Gratificação em Condições Especiais - Anexo IV a que se refere o Art.4º da Lei nº14.238/2008	383,20
Total	7.493,67

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972155287, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 19143753353, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08109613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 26/02/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.287, de 20.04.1994	264,63
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	66,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	52,93
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	132,31
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171, de 10.04.1986	333,75
Total	849,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/05/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2003, que concedeu aposentadoria à MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº08109613. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960005927, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SALETE MATOS SILVA**, CPF 61022900897, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados



de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08387710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1995/000003 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	514,83
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	102,97
Total	617,80

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/07/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA SALETE MATOS SILVA**, matrícula nº08387710. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **IONE GIRA DE CASTRO**, matrícula 403761-19, lotado(a) no(a) **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE** a partir de 26 de Outubro de 2015. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº073044326, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 21/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/09/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ELENICE DE OLIVEIRA**, matrícula nº40118810. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº273/2015 AO CONTRATO Nº1929/2010
Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7016080/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1929/2010**, celebrado com a Empresa **SÓ SAÚDE COMERCIO SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº35.043.835/0001-03, para incluir na sua Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários, a seguinte dotação orçamentária: 24200.384.10.302.037.28722.01.0000033903000.91.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº276/2015 AO CONTRATO Nº134/2015
Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0033-91, localizado na Rua Silva Paulet, 2406 – Dionísio Torres – CEP: 60.120-021, Fortaleza – CE, representada pela Secretária Executiva

da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7096939/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº134/2015**, celebrado com a Empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº01.644.731/0039-05, para incluir na sua Cláusula Sexta - Do Pagamento, o item 6.6 – A CONTRATADA deverá faturar a Nota Fiscal em nome do CIDH – Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0033-91, localizado na Rua Silva Paulet, 2406 – Dionísio Torres – CEP: 60.120-021, Fortaleza – CE. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **VIDEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA**, estabelecida na Avenida Porto Velho, nº875-A, Henrique Jorge, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº13.066.844/0001-87, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar **COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA** proveniente da penalidade de multa no valor R\$6.000,00 (seis mil reais) referente ao Auto de Infração nº444, de 24 de agosto de 2015, apontada no Processo nº6067935/2015. Caso não seja efetivado o pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço abaixo, onde obterá cópia. **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rodovia BR-116, nº17651 (linha verde), Xaxim, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº03.968.926/0001-63, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar **DEFESA** sobre a inadimplência apontada no Processo nº6955504/2015, Empenho nº31557, visto que o Hospital Geral de Fortaleza informar que a falta do produto resultará na paralisação dos serviços desta Unidade Hospitalar. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza - CE, 13 de novembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Quadra Saan Quadra, nº665, Bairro Zona Industrial, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0001-78, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar **DEFESA** sobre a inadimplência apontada no Processo nº7061604/2015, Empenho nº37241, OC nº058/2015. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza - CE, 13 de novembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1917/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1270/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1917/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KOOK FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paurilo Barroso nº508, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 c/c o §1º, inciso IV, do art.57, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,9% ao item 1, 25% ao item 2, e 24,9% ao item 3, do Contrato nº1917/2014**, cujo objeto é o fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar), para o Hemocentro de Sobral, bem como prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de novembro de 2015. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$11.723,13 (Onze mil, setecentos e vinte e três reais e treze centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$46.995,75 (Quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$58.718,88 (Cinquenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.723,13 (Onze mil, setecentos e vinte e três reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 19 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Edivan Alves de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº762/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1269/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº762/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Columbus, nº282, Vila Leopoldina, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% ao item 11 do Contrato Nº762/2015**, cujo objeto é a Aquisição de Material de Laboratório – Reagentes para o Laboratório de Sorologia do Hemoce/SESA, triagem de doadores e repetição com equipamentos em comodato. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$9.396,00 (Nove mil, trezentos e noventa e seis reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$127.257,36 (Cento e vinte sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$136.653,36 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.396,00 (Nove mil, trezentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Leandro Tadeu Henrique Fernandez.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº445/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA S/S**. III – OBJETO: **O Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Laboratório especializado para realização de exames histopatológicos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150413, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0410840/2015. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos prestadores de serviços detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA S/S. ITEM: 1 - SERVIÇO DE LABORATÓRIO

ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS ABAIXO; UNIDADE: SERVIÇO; QUANTIDADE: 1; VALOR UNITÁRIO: R\$1.100,74. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0413/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº447/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Material para Laboratório, (Material de Laboratório – Placas Prontas para meio de cultura e Tiras para testes) com instalação de equipamentos em regime de comodato**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150285, que passa a fazer parte desta Ata, acompanhado de as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2398694/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. ITEM: 1 - PLACAS PRONTAS DE AGAR SANGUE DE CARNEIRO – MEIO DE CULTURA GERAL PARA ISOLAMENTO DE HEMOLÍTICOS. PLACA COM AGAROSE DE COR VERMELHA COM PH – 7,14, POSSUINDO CERTIFICADO DE ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA PARA STREPTOCOCCUS PYOGENES ATCC 19615 (HEMÓLISE BETA) streptococcus pneumoniae atcc 6305 (hemólise alfa), staphylococcus AUREUS ATCC 25923 (HEMÓLISE BETA OU AUSENCIA) LISTERIA MONOCYTOGENES ATCC 35152. PARA O QUANTITATIVO DE 7.200 (SETE MIL E DUZENTOS) PLACAS ANUAIS E 600 (SEICENTOS) PLACAS MENSAIS. 590208; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 33.340; VALOR UNITÁRIO: R\$4,11. ITEM: 2 - PLACAS PRONTAS DE AGAR CHOCOLATE POLIVITEX – MEIO DE CULTURA COM ACRÉSCIMO DE HEMOGLOBINA E FATOR X OU HEMINA TERMOESTÁVEIS. PLACA COM AGAROSE DE COR MARROM CHOCOLATE COM PH -7,17 POSSUINDO CERTIFICADO DE ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA PARA: NEISSERIA GONORRHOEAE ATCC 43069, NEISSERIA GONORRHOEAE ATCC 49226, NEISSERIA MENINGITIDIS ATCC 13090, HAEMOPHILUS INFLUENZAE ATCC 10211, CANDIDA ALBCANS ATCC 60193; PARA O QUANTITATIVO DE 2.160 (DUAS MIL CENTO E SESSENTA) PLACAS ANUAIS E 180 (CENTO E OITENTA) MENSAIS. PERMITE O ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE 590218; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 22.320; VALOR UNITÁRIO: R\$3,29. ITEM: 3 - PLACAS PRONTAS COM MEIO DE CULTURA CROMOGÊNICO, PARA O ISOLAMENTO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DIRETA DOS MICROORGANISMOS URINÁRIOS, E. COLI, PROTEUS, CITROBACTER, ENTEROCOCCUS E KESC RM AMOSTRAS DE URINA NUM ÚNICO PASSO. PLACAS PRONTAS PARA USO, COM MARCAÇÃO EM JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE, PARA O QUANTITATIVO DE 12.000 (DOZE MIL) PLACAS ANUAIS E 1000 (MIL) PLACAS MENSAIS. PERMITE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE 590268; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 45.200; VALOR UNITÁRIO: R\$3,94. ITEM: 4 - PLACAS COM MEIO DE CULTURA AGAR MACCONKEY PRONTAS PARA USO. EM PLACAS COM MARCAÇÃO A JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE, PARA O QUANTITATIVO DE 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTAS) PLACAS ANUAIS E 400 (QUATROCENTOS) PLACAS MENSAIS. PERMITE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE 590238; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 24.200; VALOR UNITÁRIO: R\$3,01. ITEM: 5 - PLACAS PRONTAS COM MEIO CLED (Cystine Lactose Electrolyte Deficient) PARA A CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO PRESUMIDA DOS GERMES URINÁRIOS. PERMITE A CULTURA DE GERMES



PATOGÊNICOS E CONTAMINANTES, ALEM DE EVITAR A INVASÃO DA CULTURA PELO PROTEUS. O MEIO DEVE TER A ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA TESTADA, COM AS BACTÉRIAS ESCHERICHIA COLI ATCC 25922, KLEBSIELA PNEUMONIAE ATCC 13883, PROTEUS VULGARIS ATCC 8427, STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 25923, PSEUDOMONAS AERUGINOSA ATCC 10145. PLACAS COM MARCAÇÃO A JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE, PARA O QUANTITATIVO DE 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTAS) PLACAS ANUAIS E 200 (DUZENTAS) PLACAS MENSASIS. PERMITE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE 590258; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 13.240; VALOR UNITÁRIO: R\$2,99. ITEM: 6 - PLACAS PRONTAS COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO, PARA O ISOLAMENTO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DIRETA DE LEVEDURAS NUM ÚNICO PASSO.PLACAS PRONTAS PARA USO, COM MARCAÇÃO EM JATO DE TINTA.CONTENDO O NOME DO PRODUTO,O NUMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE, PARA O QUANTITATIVO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) PLACAS ANUAIS E 30 (TRINTA) PLACAS MENSASIS. 590228; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:4.160; VALOR UNITÁRIO:R\$6,53. ITEM: 7 - PLACAS PRONTAS COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO PARA SCREENING RÁPIDO DE ENTEROCOCCUS FAECIUM E FAECALIS QUE APRESENTAM RESISTENCIA ADQUIRIDA A VANCOMICINA EM PLACAS PRONTAS PARA USO. O MEIO DEVE TER ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA PARA ENTEROCOCCUS FAECALIS ATCC 51299 VRE, ENTEROCOCCUS FAECALIS ATCC 29212. ENTEROCOCCUS FAECIUM ATCC 700221 VRE, ENTEROCOCCUS FAECIUM ATCC 35667, ESCHERICHIA COLI ATCC 25992, STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 25923, CANDIDA ALBICANS ATCC 10231 E PEDIOCOCCUS PENTOSACEUS. PLACAS COM MARCAÇÃO EM JATO DE TINTA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE, PARA O QUANTITATIVO DE 4.200 (QUATRO MIL E DUZENTAS) PLACAS ANUAIS E 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) PLACAS MENSASIS. 613079; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4.680; VALOR UNITÁRIO: R\$8,27. ITEM: 8 - PLACAS COM MEIO DE CULTURA AGAR MUELLER HINTON 2 – 90 mm. PACOTE COM 05 PLACAS PRONTAS PARA TESTES DE SENSIBILIDADE, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE, PARA UM QUANTITATIVO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTAS) PLACAS ANUAIS E 100 (CEM) PLACAS MENSASIS. CÓDIGO: 7635910; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 9.260; VALOR UNITÁRIO: R\$4,58. ITEM: 9 - TIRAS DE PLÁSTICO INERTE, NÃO POROSA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS (ug/ml) NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE POLIMIXINA B NA FACE INFERIOR DA TIRA. TER IMOBILIZADO UM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÕES, QUE CORRESPONDEM A 15 DILUIÇÕES DUPLAS DO ANTIMICROBIANO PREDEFINIDO, DE ACORDO COM O MÉTODO CONVENCIONAL PARA DETERMINAÇÃO DA CIM. BLISTER COM 30 TIRAS 68881-5; UNIDADE: UND.; QUANTIDADE:688; VALOR UNITÁRIO: R\$21,61. ITEM: 10 - TIRAS DE E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE TEICOPLAMINA, SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. EMBALAGEM COM 30 TIRAS. CÓDIGO: 763604; UNIDADE:UND; QUANTIDADE: 1.058; VALOR UNITÁRIO:R\$21,61. ITEM: 11 - TIRAS DE PLÁSTICO INERTE, NÃO POROSA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS (ug/ml) NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE VANCOMICINA NA FACE INFERIOR DA TIRA. TER IMOBILIZADO UM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÕES, QUE CORRESPONDEM A 15 DILUIÇÕES DUPLAS DO ANTIMICROBIANO PREDEFINIDO, DE ACORDO COM O MÉTODO CONVENCIONAL PARA DETERMINAÇÃO DA CIM. BLISTER COM 30 TIRAS 68882-5; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 820; VALOR UNITÁRIO: R\$22,70. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0285/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 654/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA H. STRATTNER & CIA LTDA. OBJETO: **Aquisição de equipamento**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira -HGCO/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº016/2014, vigente para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) - Ministério da Educação, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula terceira deste instrumento, contado a partir da sua assinatura., VALOR GLOBAL: R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5077.24200194.10.302.037.19749.01.00000.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Ana Teresa Mendes Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1456/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de Equipos para transfusão de sangue**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20150381 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$410.400,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, E QUATROCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6606-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.01.0.30. 6607-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30. 6608-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1502/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**. OBJETO: **Serviços de manutenção em 55.800 m² (cinquenta e cinco mil e oitocentos metros quadrados) de piso industrial** para os Hemocentros de Fortaleza, Crato, Sobral e Iguatu, com método high speed (alta velocidade com cera acrílica impermeabilizante à base de poliuretano antiderrapante), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20150419 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$174.654,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6618-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.01.0.30. 6619-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.70.1.30. 6620-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30. 6635-24200424.10.302.037.28995.0300000.33903900.01.0.30. 6637-

24200424.10.302.037.28995.0300000.33903900.91.1.30. 6667-24200424.10.302.037.28995.0800000.33903900.01.0.30. 6669-24200424.10.302.037.28995.0800000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Mardonio Marcelo Lima de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº008/2015 DO TERMO DE AJUSTE Nº045/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Executiva da Saúde, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, RG nº886.657- SSP-CE e CPF nº218.559.003-00, residente e domiciliada nesta capital do Estado do Ceará, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº045/2013, por mais 93 (noventa e três) dias, firmado com o MUNICÍPIO DE MILHÃ, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Pedro José de Oliveira, 406 – Centro – MILHÃ - CE, inscrita no CNPJ sob o nº06.741.565/0001-06, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no Processo nº5369385/2015, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2015

A Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, RG nº886657 e CPF nº218.559.003-00, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº0010/2015, SPU nº6848150/2013, destinado à Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo e conforme especificações constantes no Edital: LOTE:01; EMPRESA VENCEDORA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP; VALOR ESTIMADO: R\$964.198,88; VALOR CONTRATADO R\$893.084,91; ECONOMIA: R\$71.113,97; (%) ÚNICO: 7,38; TOTAL GERAL (12 MESES): VALOR ESTIMADO R\$11.570.386,57; VALOR CONTRATADO R\$10.717.018,92; ECONOMIA: R\$853.367,65; (%) ÚNICO 7,38.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.777 de 09 de Setembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA SUELEN BEZERRA R MENEZES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E CRIMINAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031778470/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº20/98, de 15.12.1998, à servidora PRICILA MARIA FRANÇA DE LIMA, CPF Nº059.718.883-1-5, ocupante do cargo de INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL, Classe 3ª, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº013.027-1-X, lotado na Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17.06.2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento (art.1º, §2º, Lei nº13.250/02)	R\$	294,86
Progressão Horizontal de 15% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	R\$	44,23
Gratificação de Função Policial Civil de 27% (art.78, inciso III, Lei nº12.124/93)	R\$	79,61
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/00) .	R\$	584,76
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000)	R\$	208,04
Total	R\$	1.211,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2013, que concedeu aposentadoria à PRICILA MARIA FRANÇA DE LIMA, matrícula nº0130271X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031778470, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 03/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/05/2004, que concedeu aposentadoria à PRICILA MARIA FRANÇA DE LIMA, matrícula nº0130271X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1354/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar TALVANES ANDRADE FONTELES, Soldado PM, matrícula nº202.402-1-0, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/Sobral. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150015 DA SSPDS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com fulcro no Artigo 49 da Lei nº8.666/93, e, considerando o prazo de vigência do Convênio nº751029/2010-SENASP, finalizado em 15 de novembro de 2015, cujos recursos iriam custear as despesas necessárias à execução do respectivo contrato, tornando inviável a sobredita contratação, uma vez que a Administração não teria subsídios necessários para a execução da referida aquisição, RESOLVE tornar público aos interessados que, após deliberação interna, decidiu pela REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº2015.0015 - SSPDS (VIPROC nº1326339/2015), que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MULTIFUNCIONAIS, DESKTOPS, NOTEBOOKS, PROJETORES E SCANNERS) PARA A UNIDADE ESPECIALIZADA NO COMBATE AO NARCOTRÁFICO DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2015 – PEFOCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público – 1ª Turma para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, o que se deu através do Edital nº04/2013, datado de 22 de março de 2013, publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2013, e o contido no Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012, e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos da ação ordinária, processo nº0863744-03.2014.8.06.0001, RESOLVE **convocar** a candidata **MARIA KARLENI RODRIGUES ROSA**, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº03/2013, de 22 de março de 2013, republicado por incorreção no D.O.E. de 24 de abril de 2013, para comparecer ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, até o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado, munida dos documentos listados a seguir, a fim de receber o ofício de encaminhamento para realização da inspeção de saúde pela Perícia Médica Oficial do Estado: a) Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) Atestado de inexistência de antecedentes criminais; f) Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos; g) Certidão de acumulação de cargos, (obtida através do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br); h) Declaração de Bens e Valores (o formulário será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE no ato da entrega dos demais documentos); i) O resultado dos seguintes exames admissionais, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: i.1) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, hepatite B-HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C-anti-HVC, HIV-anti-HIV1 e anti-HIV2, sífilis-VDRL); i.2) Sumário de urina; i.3) Raio X do tórax em PA com laudo; i.4) Eletrocardiograma com laudo; i.5) Electroencefalograma com laudo; i.6) Acuidade Visual com laudo expedido por médico oftalmologista; i.7) Acuidade Auditiva com laudo. 1. De acordo com o item 3 do Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, a nomeação está condicionada a: 1.1 Ser aprovado neste concurso público; 1.2 Número de vagas no cargo; 1.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos

termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal; 1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; 1.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 do referido edital; 1.6 Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo; 1.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; 1.8 Ser considerado apto em exame médico pré-admissional; 1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº028/2015 – CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao acórdão do Tribunal de Justiça do Estado, prolatado nos autos do processo nº0486677-26.2000.06.0001, bem como, o Ofício PGE nº757/15, RESOLVE: **tornar sem efeito a Portaria nº009/2003-SEC/PPP**, publicada no BCG nº011, de 16 de janeiro de 2003, que promoveu o policial militar, **ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA FILHO**, M.F.: 036.938-1-3, à graduação de 1º Sargento PM, retornando-o à graduação de Soldado PM. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 10 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº034/2015-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.4, da Lei nº15.797/2015 (Lei de Promoções), atendendo a orientação do OFÍCIO/PGE/PJ Nº3455/2015, concernente ao Mandado de Segurança processo nº0505141-98.2000.8.06.0001, e ainda, Ofício nº2694/2015-GC/AJ, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM, a contar de 10 de maio de 1996, e à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 10 de maio de 1998, o 1º Sargento PM **WILKSON SANTOS DA SILVA**, M.F.: 108.499-1-8. QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 15 de setembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº073/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante O MÊS DE SETEMBRO de 2015. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALDEMAR OLIVEIRA DE AMORIM	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	026.130-18	A	42
ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	42
ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	42
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	A	42
ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	A	42
ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	42
BENEDITO VIANA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.356-12	A	42
CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	A	42
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	A	42
ELIANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	127.959-12	A/E	84
ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	42
EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	42
ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	42
FATIMA DAMASCENO FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.764-13	A	42
FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	A	42
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001.387-1X	A	42
FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	A	42
FRANCISCA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	029.464-16	A	42
FRANCISCA EULANDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	A	42
FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	42
FRANCISCO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.239-18	A	42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ODILIO SALDANHA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	027.763-16	A/F	84
GERCELIA GOMES LEANDRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	025.054-1X	A	42
GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	42
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	42
HUGO TREVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	42
IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002.216-19	A	42
JORGE FERREIRA DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.768-12	F	42
JOSÉ ALBERTO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.765-10	A	42
JOSE ARIMATEIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.226-1X	A	42
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	E	42
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	A	42
LUCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	42
LUCIA OLIMPIO MONTEIRO	TELEFONISTA	306.727-12	A	42
LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	A	42
MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.777-11	A	42
MARIA CELIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	42
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	A	42
MARIA GORETTE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	A	42
MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	42
MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	42
MARIA NESITA MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.697-13	A	42
MARIA TEREZA MARTINS MACIEL	COZINHEIRA	027.776-14	A	42
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	A	42
MARILAC GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003.737-10	A	42
MARIO LUCIO PROCOPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	A	42
MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO	FISIOTERAPEUTA	008.386-16	A	42
NEYRISMAR CHAVES LOUREIRO PALMELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.297-11	A	42
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	A	42
REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	E	42
ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A/F	84
SILVIA MARIA RAULINO DE ARAÚJO	DATILÓGRAFO	028.657-18	A	42
SOLANGE MARIA MIRANDA MELO	TELEFONISTA	126.451-12	A	42
TANIA MARIA CANDIDO BORGES	FISIOTERAPEUTA	008.396-12	A	42
TEREZA CRISTINA LINS VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	A	42
TEREZA SOUSA PEREIRA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	021.034-19	A	42
TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	42
VALDETE GOMES DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.143-15	A	42
VÂNIA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	A	42
VICENCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	A	42

*** **

PORTARIA Nº079/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante O MÊS DE OUTUBRO de 2015. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALDEMAR OLIVEIRA DE AMORIM	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	026.130-18	A	40
ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	40
ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	A	40
ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	A	40
ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	40
BENEDITO VIANA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.356-12	A	40
CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	A	40
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	A	40
ELIANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	127.959-12	A/E	80
ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	40
ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	40
EMIDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	40
ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	40
FATIMA DAMASCENO FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.764-13	A	40
FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	A	40
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001.387-1X	A	40
FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	A	40
FRANCISCA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	029.464-16	A	40
FRANCISCA EULANDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	A	40
FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	40
FRANCISCO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.239-18	A	40
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	40
HUGO TREVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	40
IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002.216-19	A	40
JORGE FERREIRA DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.768-12	F	40



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSE ARIMATEIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.226-1X	A	40
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	E	40
KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	A	66
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	A	40
LILLIANE RODRIGUES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.756-16	A	40
LUCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	40
LUCIA OLIMPIO MONTEIRO	TELEFONISTA	306.727-12	A	40
LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	A	40
MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.777-11	A	40
MARIA CELIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	40
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	A	40
MARIA ELINEIDE LOPES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	82
MARIA GORETTE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	A	40
MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	40
MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	40
MARIA NESITA MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.697-13	A	40
MARIA TEREZA MARTINS MACIEL	COZINHEIRA	027.776-14	A	40
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	A	40
MARILAC GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003.737-10	A	40
MARIO LUCIO PROCOPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	A	40
MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO	FISIOTERAPEUTA	008.386-16	A	40
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	A	40
REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	E	40
ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A/F	80
SILVIA MARIA RAULINO DE ARAÚJO	DATILÓGRAFO	028.657-18	A	40
SOLANGE MARIA MIRANDA MELO	TELEFONISTA	126.451-12	A	40
TANIA MARIA CANDIDO BORGES	FISIOTERAPEUTA	008.396-12	A	40
TEREZA CRISTINA LINS VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	A	40
TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	40
VALDETE GOMES DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.143-15	A	40
VÂNIA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	A	40
VICENCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	A	40

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 973013/2015

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, Rua Machado de Assis, nº50 – Edifício 2, Bairro Santa Lúcia. OBJETO: **contratação do serviço de manutenção de viaturas da Polícia Militar do Ceará, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico**, a fim de viabilizar o pagamento das despesas de manutenção, junto à rede credenciada, tais como oficinas e concessionárias, lubrificantes e derivados, serviços de lavagens e mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº034/2015 - TJMA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº05/2015-SRP, e em observância ao disposto na Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.005.320,00 (Dois milhões, cinco mil e trezentos e vinte reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº6504111/2015; PR: 872649; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva - Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Morgan Mello dos Santos, Representante Legal da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 973681/2015

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **CONSTRAUX – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.868.515/0001-61, com sede na Rua João Tomás Ferreira, nº290, Loja 27, Bairro Centro, Beberibe-CE. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado**, pertencentes ao patrimônio da PMCE, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, tudo por conta e responsabilidade da Contratada (centrais de ar e janeliros). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150008 - PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº6758040/2015; PR: 852241; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Cláudio Eugênio Rodrigues Pires, Representante Legal da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº467/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2015. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Republicada por incorreção.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

1	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	060.905-1-6
2	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.245-1-8
3	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.172-1-3
4	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.164-1-1
5	AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.183-1-7
6	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.147-1-0
7	ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.707-1-2
8	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.152-1-0
9	ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.076-1-3
10	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.091-1-x
11	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.159-1-1
12	ANTONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.180-1-5
13	ANTÔNIA ELIETE TORRE DE SOUSA	DAS-1	300.080-1-4
14	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.169-1-8
15	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.085-1-5
16	ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	061.199-1-3
17	ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	060.725-1-8
18	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.085-1-2
19	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.093-1-4
20	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE F	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	106.164-1-4
21	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.050-1-5
22	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.150-1-6
23	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.100-1-1
24	ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	061.351-1-0
25	ANTÔNIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	012.666-1-6
26	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.175-1-5
27	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.176-1-2
28	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.099-1-9
29	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.092-1-7
30	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.168-1-0
31	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.441-1-4
32	CICERA EMILIANA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.190-1-1
33	CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA	DAS-2	300.062-1-6
34	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.708-1-X
35	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	057.399-1-8
36	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.203-1-1
37	DANIELLI RODRIGUES BEZERRA	DAS-1	300.086-1-8
38	DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	198.103-1-3
39	DAYSE GOMES AZEVEDO	DAS-1	300.076-1-1
40	DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS-1	300.077-1-9
41	DINAELE GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	080.497-1-8
42	ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.014-1-9
43	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.156-1-X
44	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.199-1-7
45	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.299-1-9
46	FABIO GOMES LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.251-1-5
47	FABRICIO FREITAS DO RÊGO	DAS-1	300.084-1-3
48	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.098-1-1
49	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.200-1-X
50	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.083-1-8
51	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.403-1-35
52	FRANCISCO ASSIS CORDEIRO SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	012.669-1-8
53	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.182-1-X
54	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.999-1-3
55	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.096-1-6
56	FRANCISCO DUMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.300-1-1
57	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.160-1-2
58	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.074-1-9
59	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO 1ª CLASSE	000.102-1-9
60	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.301-1-1
61	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.166-1-1
62	FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.015-1-6
63	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.984-1-0
64	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.059-1-0
65	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.709-1-7
66	GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES	DAS-1	300.082-1-9
67	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.157-1-7
68	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.070-1-X
69	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	300.085-1-0
70	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.095-1-X
71	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.177-1-X
72	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.712-1-2
73	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.170-1-9
74	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	096.957-1-0
75	JANAINA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.186-1-9
76	JEOVA RODRIGUES CARVALHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	085.429-1-0
77	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.332-1-8



78	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	168.094-1-1
79	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIROS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.080-1-6
80	JOSÉ CLÁUDIO INACIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.104-1-0
81	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.714-1-7
82	JOSÉ INACIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.151-1-3
83	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.082-1-0
84	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.016-1-3
85	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.195-1-8
86	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	137.442-1-1
87	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.184-1-4
88	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.197-1-2
89	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.193-1-3
90	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.187-1-6
91	LAERTE GONÇALVES SILVA SIMPLICIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.102-1-6
92	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.154-1-0
93	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.171-1-6
94	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.154-1-5
95	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.088-1-4
96	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.173-1-0
97	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	084.900-1-5
98	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.012-1-4
99	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.010-1-X
100	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	106.167-1-9
101	MARGARIDA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.973-1-7
102	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.165-1-9
103	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	014.462-1-5
104	MARIA ELINETE SOARES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.196-1-5
105	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6
106	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	155.334-1-2
107	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.192-1-6
108	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.716-1-1
109	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.204-1-9
110	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.718-1-6
111	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.719-1-9
112	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.181-1-2
113	MICHELLE SOARES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.201-1-7
114	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.168-1-6
115	MONICA HELENA RODRIGUES	DAS-2	300.064-1-0
116	PALOMA CRISTINA GOMES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.166-1-6
117	PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.146-1-3
118	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.096-1-7
119	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.230-1-9
120	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.090-1-0
121	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.163-1-4
122	PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.333-1-5
123	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.174-1-8
124	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.189-1-0
125	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1
126	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.188-1-3
127	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.970-1-5
128	RAIRA SILVA DE CASTRO	DAS-2	300.094-1-X
129	RÉGINA CELIA SOUZA LYRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.720-1-4
130	RENATO VIEIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.198-1-X
131	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.148-1-8
132	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.149-1-5
133	ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.158-1-4
134	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.162-1-2
135	ROMILCHEIK FERNADES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.154-1-5
136	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.722-1-9
137	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.178-1-7
138	RONEY WISTENISLAY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.173-1-6
139	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.171-1-1
140	SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.101-1-9
141	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.145-1-6
142	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	300.067-1-2
143	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.172-1-9
144	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.167-1-3
145	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.978-1-3
146	TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA	DNS-2	000.097-1-7
147	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7
148	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.163-1-X
149	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.078-1-8
150	VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3
151	VANUZA BENTO PEIXOTO	DAS-1	300.078-1-6
152	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.011-1-7
153	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.164-1-7
154	WEDJA DE SOUSA BARROS	DAS-2	300.068-1-X
155	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	137.220-1-3

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº516/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ALMIR DOS SANTOS**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200435-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Tururu, Banabuiú, Pacujá, Cariré e Groaíras, no período de 01 a 02.07.2015, 03 a 04.07.2015 e 06 a 10.07.2015 a fim de conduzir adolescentes do PASSARÉ e CESM à Comarca dos municípios e conduzir técnico, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$459,97 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº518/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº518/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 300104-1-8	Motorista	V	03 a 07.08.2015	Senador Sá, Uruoca e Monsenhor Tabosa	Conduzir técnicos	4/1/2	61,33	275,98	
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	03 a 07.08.2015 e 10 a 14.08.2015	Porteiras, Piquet Carneiro, Quixelô e Juazeiro do Norte (20%)	Conduzir técnicos	9	61,33	607,16	
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	03 a 07.08.2015 e 10 a 13.08.2015	Umirim, Catunda, Ararendá, Uruburetama e Catarina	Conduzir técnicos	8	61,33	490,63	
							TOTAL	1.373,77	

*** **

PORTARIA Nº521/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº402107-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 24 a 27.11.2015, a fim de participar do Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$927,32 (Novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$596,81 (Quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.713,38 (Hum mil setecentos e treze reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Recurso do Índice de Gestão Descentralizado Estadual - IGD-E do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de novembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2013 IG Nº867821
PROCESSO Nº5362771/2015**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, setorial inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - SAAE**, inscrito no CNPJ sob nº07.742.778/0001-15, com sede na Av. Dr. Joaquim Fernandes, nº570 - Centro, Quixeramobim-Ceará, CEP: 63.800-000, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº90/2013, de acordo com a Lei Nacional nº8.666/93 e o Processo Administrativo nº5362771/2015. OBJETO: O presente termo aditivo tem como escopo a **renovação do**

Contrato nº90/2013, firmado pelas partes suso mencionadas, avença que tem como objeto o abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário para as unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social em Quixeramobim. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato em epígrafe fica renovado por 12 (doze) meses, com início em 14 de novembro de 2015 e término em 13 de novembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A renovação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa em acréscimo de R\$1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) ao valor global original da avença, a ser pago conforme a cláusula quarta do Contrato original nº90/2013, mediante a seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.334.049.21409.01.339039.00.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Novembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Ronilson Rodrigues de Paula - Diretor Geral - SAAE de Quixeramobim. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 12 de novembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº002/2015

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado entre o Estado do Ceará, por meio de seus Órgãos/Entidades integrantes do poder executivo estadual, e as universidades públicas e privadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, **torna pública a realização do processo seletivo de estagiários** da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para estudantes de nível superior, nas áreas de conhecimento indicadas conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários, destinado aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior conveniadas, para ingresso no programa de estágio universitário da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.



1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio previstas no item 5.2 e será realizado em quatro fases:

- 1ª Avaliação de currículo padronizado e histórico escolar;
- 2ª Dinâmica em grupo e redação;
- 3ª Entrevista individual;
- 4ª Estágio de Observação.

1.3. O candidato poderá obter o Edital regulador deste processo seletivo no endereço eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do estado do Ceará (<http://www.seplag.ce.gov.br>) ou na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do estado do Ceará, com endereço na rua Soriano Albuquerque, nº230, no bairro Joaquim Távora.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O programa de estágio destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

2.2. O estagiário atuará nas Unidades de estágio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará, em atividades dentro das atribuições dos cursos, em projetos de inclusão social.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO

4.1. O estudante em estágio na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$639,58 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), bem como a auxílio-transporte.

5. DAS VAGAS

5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas, que serão preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

5.2. Distribuição técnica das vagas

ÁREA	VAGAS	SUPERVISOR
Direito	03	Mário Jorge Ribeiro
Enfermagem	02	Lúcia Helena Gondim de Castro
Pedagogia	06	Maria de Lurdes Nascimento Moreira
Psicologia	05	Lucita Cunha Matos
Serviço Social	05	Maria Coeli Santiago

6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

6.1. São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- a) ser aluno, regularmente matriculado em instituição de ensino superior em algum dos cursos indicados no item 5.2.
- b) ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária/créditos que se exige para a conclusão do respectivo curso.

Parágrafo primeiro: Será reservado 10% das vagas para estudantes com deficiência, Conforme Art.26, §4º do Decreto nº29.704/2009

Parágrafo segundo: Não poderão concorrer os estudantes que estejam cursando o último semestre dos cursos em referência, pelo tempo indisponível devido o contrato inicial ser de um ano.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. O período de inscrições terá início a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, com vigência de 10 (dez) dias úteis.

7.2. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos horários de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, na rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora.

7.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato motivado da Comissão Organizadora da Seleção de Estagiários.

7.4. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o edital e certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos.

8.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- a) Currículo Padronizado, a ser obtido no local de inscrição, devidamente preenchido;
- b) 1 (uma) foto 3x4;
- c) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição;

8.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, DINÂMICAS E ENTREVISTAS:

9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica preta ou azul.

9.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas. O não comparecimento nas provas escritas e na entrevista acarretará eliminação do candidato.

9.3. Não serão permitidos durante a realização das provas escritas, comunicação entre candidatos, empréstimo de material, livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, incluindo legislação e súmulas.

10. DOS RESULTADOS

10.1. O resultado do Processo seletivo será divulgado no site do Laboratório de Inclusão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (www.stds.ce.gov.br) e do laboratório de Inclusão (<https://laboratoriodeinclusao.wordpress.com>)

10.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior nota na redação;
- b) a maior nota na entrevista;
- c) a maior nota na dinâmica;

11. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

11.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

11.3. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e no setor do Laboratório de Inclusão – STDS. Os resultados também serão divulgados nos endereços eletrônicos (<https://laboratoriodeinclusao.wordpress.com>) (www.stds.ce.gov.br)

12.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

12.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ceará, 23 de outubro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 119/2015 IG Nº867966

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora.

CONTRATADA: A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO

CEARÁ – CAGECE, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030

– Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/

0001-57. OBJETO: **Obriga-se a CAGECE** por este instrumento a

Fornecer Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto ao CLIENTE, nos

locais indicados em anexo a este Contrato. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de

Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará,

aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de

22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual

do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009,

e130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos

Delegados do Estado do Ceará – ARCE que passam a integrá-lo

independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2015, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$2.612.505,00 (dois milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.021.14312.01.339039.10.0 47100003.11.334.049.21409.08.339039.82.1 47200002.08.244.050.14332.01.339039.10.0 47200002.08.243.024.21303.04.339039.00.0 47200002.08.243.024.21303.01.339039.00.0 47100003.11.334.049.21409.05.339039.82.1 47200002.08.244.022.21441.01.339039.00.0 47100001.08.122.500.28311.01.339039.00.0 47200002.08.244.050.14334.01.339039.10.0 47100003.11.334.049.21409.03.339039.82.1 47100003.11.334.049.21409.07.339039.82.1 47100003.11.334.049.21409.06.339039.82.1. 47100001.08.122.500.28126.01.339039.00.0 47200002.08.241.027.21427.01.339039.00.0 47100003.11.334.049.21409.02.339039.82.1 47200002.08.243.050.21440.01.339039.00.0 47200002.08.242.026.14305.01.339039.10.0 47100003.11.334.049.21409.04.339039.82.1 47100003.11.334.049.28819.01.339039.00.0 47100003.11.334.049.21409.01.339039.82.1 47200002.08.243.050.14331.01.339039.10.0 47200002.08.243.024.21303.08.339039.00.0 47100003.11.334.021.14312.01.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini - Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado da Cagece.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 124/2015 IG Nº841057

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora. CONTRATADA: Empresa **MAGNUM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº07.045.768/0001-20, estabelecida na Rua Senador Pompeu, nº1408/1412 - Centro - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **FORNECIMENTO DE BENS PARA O CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA ZEQUINHA PARENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA ACAUTELATÓRIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CEARÁ - LOTE 04 (MOBILIÁRIO)**, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo II - Especificações Técnicas, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº20150002/STDS/CE, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, regido pela Lei nº10.520/2002, Decreto nº5.450/2005 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Estado - DOE/CE, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos: O prazo de entrega dos bens do contrato é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a partir da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. O prazo acima, embora contado da data da assinatura do Contrato, quando se tratar de bens adquiridos no mercado externo, exclui o tempo necessário à liberação dos bens no porto e/ou aeroporto de destino. O prazo de emissão do Termo de Recebimento Provisório dos Bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da entrega dos bens no local especificado no Anexo II, após verificar o

atendimento das condições contratuais. O prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório dos Bens, após a realização de inspeção, comprovando a adequação dos bens aos termos contratuais e desde que não haja pendência a solucionar. VALOR GLOBAL: R\$15.351,15 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.050.19562.03.449052.59.1 e 47100002.08.243.050.19562.03.449030.59.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Magno César Cabral Montenegro - MAGNUM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº064/2011 PROCESSO Nº5609866/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, CONTRATADA, CNPJ nº07.040.108/0001-57, com sede na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, em Fortaleza-CE, RESOLVEM rescindir o Contrato acima referido, nos termos do art.79, II, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº5609866/2015. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº064/2011**, o qual tem como objeto o fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto. RESCISÃO: Por força da presente rescisão, CONTRATANTE e CONTRATADA dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira na data de 31 de outubro de 2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Outubro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, Dario Sidrim Perini - Companhia de Água e Esgoto do Ceará e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Companhia de Água e Esgoto do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 12 de novembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº107/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CÂMARA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS-3, matrícula nº300062.1.6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Pacoti-CE, no dia 13 de novembro de 2015 a fim de participar da reunião do Conselho da APA da Serra de Baturité, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO
Registre-se e publique-se.

*** **

INTIMAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Rescisão do Contrato nº07/2012 - Processos nºs5793136/2015 e apensos: 6149559/2015 e 6604841/2015. Considerando que a rescisão unilateral do Contrato nº07/2012, realizada sob o pálio do artigo 78, inciso XII, combinado com o artigo 79, inciso I, Lei nº8.666/93, foi devidamente publicada em 05 de novembro de 2015, no Diário Oficial do Estado, série 3, ano VII, nº206, pág. 79; Considerando o comando insculpido no



artigo 109, inciso I, alínea e, combinado com o §1º da Lei nº8.666/93, que determina, privilegiando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, a abertura de prazo recursal na hipótese de rescisão do contrato na modalidade prevista no artigo 79, inciso I, Lei nº8.666/93; **INTIMO** a empresa **MDAT – SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para que apresente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta intimação, a defesa que julgar competente. Os processos administrativos em epígrafe estão disponíveis na Secretaria do Turismo – SETUR para consulta ou reprodução. Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº108/2015

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.584.628/0001-81 sediada na Av. Edilson Brasil Soares, nº1234, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.834-385 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "SHOW CAETANO VELOSO/GILBERTO GIL", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE – PARQUE DO COCÓ MONTAGEM: 13 DE NOVEMBRO DE 2015 TOTAL DA MONTAGEM: R\$6.075,00 REALIZAÇÃO: 14 DE NOVEMBRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$24.300,00 DESMONTAGEM: 15 DE NOVEMBRO DE 2015 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$12.150,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$42.525,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS: R\$7.502,00; TOTAL R\$50.027,00; TOTAL DE CADEIRAS (3.800): R\$3.800,00; TOTAL GERAL R\$53.827,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$53.827,00

(Cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Pagamento Integral (100%) 10/11/2015 53.827,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de 5.382,70 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 11/11/2015, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Natanael Grangeiro Cortez (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº427/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Sandro Guimarães Maia 243.805.633 – 91	009.861	Motorista GT Nível DAS	Sobral e Camocim – CE	15 a 18/10/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº506/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rodrigo Martiniano Ayres Lins 036.277.534 – 61	026.731	Procurador DGA	Curitiba – PR	11/11/2015	Aéreo	Participar de Reunião a respeito da ADI 5263 E ACO 702 no Supremo Tribunal Federal.	R\$322,00	R\$322,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº509/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio de Pádua Agostinho 244.516.493 – 15	019.595	Assessor Técnico Nível DAS –3	Jaguaribe e Icó – CE	09 a 12/11/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$276,00
José Carlos Pereira de Oliveira 136.095.803 – 72	027.246	Membro GT Nível DAS –3	Jaguaribe e Icó – CE	09 a 12/11/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº510/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sérgio de Araújo Lima Aguiar 389.483.623 – 72	001.476	Deputado Estadual	Brasília – DF e Curitiba	10/11 a 11/11/2015	Aéreo	Tratar de Assuntos referentes à ALEC na UNALE/Brasília, e, Curitiba tratar do regime próprio de previdência para os Deputados estaduais do Estado do Ceará.	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº511/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Raimundo Nonato Silva 263.726.903 – 06	007.908	Motorista Nível DAS – 3	Sobral e Tianguá – CE	09 a 13/11/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$345,00
Sidney Marques de Almeida 896.628.493 – 00	022.736	Motorista Nível DAS – 3	Sobral e Tianguá – CE	09 a 13/11/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº514/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763 – 49	015.047	Secretário GT Taquígrafo	Santa Quitéria – CE	15/11 a 17/11/2015	Terrestre	Registrar a Discussão sobre o Projeto de Mineração de Urânio e Fosfato em Santa Quitéria.	R\$55,00	R\$165,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803 – 78	001.467	Agente Administrativo Taquígrafa	Santa Quitéria – CE	15/11 a 17/11/2015	Terrestre	Registrar a Discussão sobre o Projeto de Mineração de Urânio e Fosfato em Santa Quitéria.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº515/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mirtília Almeida Cavalcante 261.436.233 – 68	001.305	Técnico Legislativo Taquígrafa	Sobral – CE	12/11 a 14/11/2015	Terrestre	Registrar o Debate sobre assuntos relacionados ao transporte coletivo de passageiros na Região Metropolitana Sobral – CE	R\$55,00	RS165,00
Francisca de Fátima Lira 116.282.943 – 53	000.580	Consultor Técnico Administração Taquígrafa	Sobral – CE	12/11 a 14/11/2015	Terrestre	Registrar o Debate sobre assuntos relacionados ao transporte coletivo de passageiros na Região Metropolitana Sobral – CE	R\$55,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº516/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eliane da Silva de Freitas 262.692.523 – 34	000.532	Agente Administrativo Taquígrafa	Cratêus – CE	12/11 a 14/11/2015	Terrestre	Registrar o debate sobre a criação de unidades de conservação no trecho cearense do Rio Poty.	R\$55,00	RS165,00
Amazonina Gomes Chaves Filha 212.099.793 – 49	000.279	Técnico Legislativo Taquígrafa	Cratêus – CE	12/11 a 14/11/2015	Terrestre	Registrar o debate sobre a criação de unidades de conservação no trecho cearense do Rio Poty.	R\$55,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº519/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mario da Silva 111.634.533 - 15	000.675	Servidor Motorista	Campos Sales – CE	16 e 17/11/2015	Carro Oficial	Viajar a serviço do INESP.	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº521/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Samyá Régia Figueiredo Vieira 510.904.653 – 00	017.009	Assessor Técnico DAS – 2	Campos Sales - CE	11 a 14/11/2015	Carro	Visitar o Local onde acontecerá a Campanha "Ceará sem Drogas", a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	RS276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº522/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Flávia Vasconcelos Diógenes 942.426.313 – 91	020.894	Assessor Técnico DAS 3	Campos Sales – CE	11 a 14/11/2015	Carro	Realizar visita e reconhecer o local onde vai acontecer a Campanha Ceará sem Drogas em Campos Sales.	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº15/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº15/2015, no dia 02 de dezembro de 2015, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXPLORAÇÃO LUCRATIVA DAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES PRÓPRIAS, PARCIALMENTE EQUIPADAS, DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) RESTAURANTE, DO TIPO "1ª LINHA", LOCALIZADO NO ANDAR TÉRREO DO CENTRO DE MULTUSO, ANEXO AO EDIFÍCIO SEDE DESTE PODER, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SENHORES PARLAMENTARES, SERVIDORES, TERCEIRIZADOS E FREQUENTADORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº28/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 03 de dezembro de 2015, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 03/12/2015, Abertura das Propostas às 15:00 horas e Início do Pregão: 15:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E SOB DEMANDA DE 15.000 (QUINZE MIL), GARRAFÕES DE AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES TIPO POLIETILENO TERAFTALADO (P.E.T), OU CRISTAL POLICARBONATO, ASPECTO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASE, COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, COM LACRE E INVOLUCRO NA TAMPA, E CAPACIDADE INDIVIDUAL PARA 20 (VINTE) LITROS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM OS FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2014

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº38/2014; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **OI MÓVEL S/A**, estabelecida na cidade de Brasília-DF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, com CNPJ/MF nº04.164.616/0001-59 e sua filial em Fortaleza, situada na Av. Santos Dumont, nº6355, no Bairro Papicú, em Fortaleza Ceará, com CNPJ/MF nº05.423.963/0144-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº09039/2015, datado de 21/09/2015 e o inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110000201122 50028206220000 3390390000 0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ADM. CASA. • 01100001010310582878522000033903900000300 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – VDP DA VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2015 a 19 de outubro de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 13/10/2015; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Reinaldo Monteiro de Araújo e Paulo Régis Bernardo da Rocha pela empresa OI MÓVEL S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº19/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº19/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ SUPERIOR, CAPUCCINO TRADICIONAL, CAPUCCINO DIET, CHOCOLATE COM LEITE, ADOÇANTE DIET, ADOÇANTE LIQUIDO, CHÁ MATE, AÇÚCAR EM SACHÊ E AÇÚCAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** dos LOTES III, VI e VIII a empresa **MERCANTIL CIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.369.850/0001-85, com os respectivos valores de R\$2.958,40 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), R\$1.500,30 (mil e quinhentos reais e trinta centavos) e R\$439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº19/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o



resultado final do Pregão Eletrônico nº19/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ SUPERIOR, CAPUCCINO TRADICIONAL, CAPUCCINO DIET, CHOCOLATE COM LEITE, ADOÇANTE DIET, ADOÇANTE LIQUIDO, CHÁ MATE, AÇÚCAR EM SACHÊ E AÇÚCAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE II a empresa **CAVALCANTE & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.655.938/0001-01, com o valor de R\$28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), do LOTE IV a empresa **A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº21.890.758/0001-12, com o valor de R\$2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) e do LOTE VII a empresa **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº03.220.694/0001-60, com o valor de R\$25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 20/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) APARELHOS DE TV DE LED 32, DESTINADOS AO GABINETE DOS SENHORES DEPUTADOS E SETORES ADMINISTRATIVOS, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO a empresa **PERFORM TECNOLOGIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº21.873.370/0001-03, com o respectivo valor de R\$8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Edital de Convocação de Processo Seletivo Nº 002/2015. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº 202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº 068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº 262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº 249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipuerbas (Lei nº 687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº 283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº 721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº 590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº 013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº 0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga LEI Nº 01/2012 e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado para assunção dos cargos do Centro Especializado Odontológico Dr. Silvio Geraldo Figueiredo Frota (CEO-R) e Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, nos moldes da homologação 01/2015 de 03/11/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 05/11/2015, convocados este edital de convocação Nº 001/2015 de 02/07/2015 e devidamente autorizado pela homologação, para imediata contratação e assunção de emprego público, conforme relação constante do Anexo I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/Nº, Centro, Crateús - CE, impreterivelmente, até o dia 01/12/2015, no horário de 8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, atestado de saúde ocupacional (ASO) e demais documentos descritos no item 12 e seus subitens do edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2015. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). **Crateús, 16 de Novembro de 2015. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva do CPSMCR.** Anexo I a que se refere o Edital de Convocação de Processo Seletivo Nº 002/2015 - CPSMCR Emprego Público de Nível Superior. Enfermeiro(A) - 40H: Candidato(a) - Aline Rosa Alves; Classif. - 1º; Ch - 40; Edital Sel. - 2015/02.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Decreto Nº 046/2015, aos 28 de Outubro de 2015. Reverte ao patrimônio público municipal o imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito do Município de Itaitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 321, de 20 de novembro de 2008, que no seu § 1º do art. 1º, prevê a reversão ao patrimônio público municipal do imóvel doado, caso o beneficiário de doação de imóvel não se instale ou ocorra desvio de finalidade do imóvel, no prazo previsto no Protocolo de Intenções; Considerando que a empresa COSAMPA Projetos e Construções LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1354 - Bairro Mata Galinha - Fortaleza/CE, representada por seu sócio administrador Jânio Keilthon Teixeira Costa, brasileiro, solteiro, empresário, com RG de nº 97002306665-SSP/CE, inscrito no CPF nº 329.929.123-87, com endereço na Rua Leonardo Mota, nº 2000 - apto. 602 - Bairro Aldeota - Fortaleza/CE, foi beneficiária de uma doação de terreno para instalar suas atividades empresariais; Considerando que essa empresa não cumpriu o Protocolo de Intenção firmado; Considerando que a empresa, até a presente data, demonstrou total desinteresse pela utilização do imóvel que lhe havia sido doado, com prazo de implantação, fato não ocorrido; Considerando, finalmente, que no processo de doação está estabelecido que o imóvel doado reverterá ao patrimônio do Município, em caso de descumprimento de qualquer das obrigações previstas na Lei Municipal de nº 321/2008, com todas as benfeitorias que nele estiverem encravadas; Decreta: Art. 1º. Fica revertido ao patrimônio público municipal o imóvel doado à empresa COSAMPA Projetos e Construções LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, com as benfeitorias, porventura, nele existentes, registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Itaitinga, sob a Matrícula Nº 1622, R-02/1622. Art. 2º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a adotar, junto ao Cartório de Imóveis desta Comarca e ao Poder Judiciário, as providências legais para concretizar e formalizar a reversão de que trata o art. 1º desta Lei. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga, **Estado do Ceará, em 28 de Outubro de 2015. Abel Cercelino Rangel Junior - Prefeito Municipal.**

*** **

CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE, CNPJ nº 06.226.808/0001-78, localizado na Avenida República do Chile, nº 65, 1201 º Andar - Centro Rio de Janeiro - RJ, torna público que **recebeu** da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a RLO Nº 517/2015, válida até 04/11/2018, referente ao Gasoduto Guamaré/ Fortaleza - GASFOR, Ramais, Pontos de Entrega (PE) e Estação de Compressão (ECOMP), o qual tem início na divisa do estado do Rio Grande do Norte com o estado do Ceará no km 148, no Município de Aracati e término no km 383, no Município de São Gonçalo do Amarante (Pecém) no estado do Ceará, num total de 235 km, percorrendo os Municípios de Icapuí, Aracati, Beberibe, Cascavel, Pacajus, Horizonte, Itaitinga, Aquiraz, Pacatuba, Maracanaú, Caucaia e São Gonçalo do Amarante. Instalações integrantes do Gasoduto: Ponto de entrega (PE) - Fazenda Belém (km 168), Aracati (km 197), Pacajus (km 293), Aquiraz (315), Fortaleza (km 331), inclusive ponto de entrega que recebe gás da UPGN - PE LUBNOR, Caucaia (km 356), e São Gonçalo do Amarante (Pecém - km 383); com a modernização dos seguintes módulos: filtragem, aquecimento, regulagem de pressão, medição, utilidades (suprimento de gás para equipamentos e instrumentos) e controle local de automação e telecomunicação com o supervisão (SCADA); Estação de Compressão (ECOMP) no km 213 Município de Aracati; Ramal no município de Aracati no km 197, com 8 km de extensão. Caberá a Transportadora Associada de Gás S/A - TAG a liderança e representação do consórcio e a Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO a operação do empreendimento.

ROGÉRIO GONÇALVES MATTOS

Diretor Superintendente da Transportadora associada de Gás - TAG, na Qualidade de Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.11.05.01 - SEDUC. Este extrato tem como origem: Pregão Eletrônico nº 2015.08.25.01/2015 - PE. Contratante: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação. Contratado: Empresa EPT_Comércio Representações e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.374.453/0001-27. Objeto: seleção de empresa especializada para o Registro de Preços de futura e eventual prestação de serviços de locação de espaço físico e equipamentos destinados as atividades práticas de qualificação profissional dos arcos ocupacionais saúde, educação e administração junto à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Valor Registrado: R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil, e quinhentos Reais). Validade da Ata: 12 meses Data da Assinatura: 05 de novembro de 2015.



DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. NIRE: 23.300.005.678 CNPJ/MF: 09.426.032/0001-28. ATA DA 83ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2015. **1. Data, Horário e Local:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2015, às 12:00hs, na sede da Ducoco Produtos Alimentícios S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, na Avenida Anastácio Braga, nº 2.776, Bairro Cacimbas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Eduardo Rosa Pinheiro (Presidente); e Sr. Flavio Nelson Fernandes (Secretário). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) o aumento do capital social da Sociedade, no valor mínimo de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e máximo de R\$10.000.500,00 (dez milhões e quinhentos reais), mediante a emissão de, no mínimo, 200.534.351 (duzentos milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, trezentas e cinquenta e uma) e, no máximo, 200.544.378 (duzentos milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, trezentas e setenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de, aproximadamente, R\$0,05 (cinco centavos) por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista controladora **Malibu Holding S.A.** e pelos demais acionistas da Companhia que venham a exercer seu direito de preferência, bem como a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações pelos demais acionistas e destinação das sobras; e (b) a autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Observado o disposto no artigo 5º, §2º e no artigo 15º, alínea "i", ambos do Estatuto Social da Companhia, aprovar o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante mínimo de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e máximo de R\$10.000.500,00 (dez milhões e quinhentos reais), mediante a emissão de, no mínimo, 200.534.351 (duzentos milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, trezentas e cinquenta e uma) e, no máximo, 200.544.378 (duzentos milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, trezentas e setenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para subscrição pelos acionistas, na proporção que detêm no capital social, nas seguintes condições: (a) o preço de emissão será de, aproximadamente, R\$0,05 (cinco centavos) por ação, fixado de acordo com o inciso II do §1º do artigo 170 da Lei das S.A.; (b) as ações ordinárias ora emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações já existentes, de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia; (c) as ações emitidas serão integralizadas no prazo previsto no respectivo boletim de subscrição, em moeda corrente nacional; (d) será assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas, na proporção que detêm do capital social na data desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A.; (e) o prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias contados da data de publicação de Aviso aos Acionistas a ser realizada nos jornais onde a Companhia realiza suas publicações; (f) nos termos do parágrafo 6º do artigo 171 da Lei das S.A., é facultada aos acionistas a cessão do direito de preferência para subscrição das ações; (g) considerando a finalidade da presente operação, o aumento de capital poderá ser homologado parcialmente, desde que o limite mínimo de subscrição seja atingido; (h) as eventuais sobras do aumento de capital ora deliberado serão rateadas entre os acionistas da Companhia que manifestarem intenção de subscrição de sobras em seus respectivos boletins de subscrição nos termos do artigo 171, parágrafo 8º da Lei das S.A., e as sobras que remanescerem após o rateio aqui previsto serão canceladas pela Companhia. 5.1.1. A acionista **Malibu Holding S.A.**, (i) declara que neste ato subscreve 200.534.351 (duzentos milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, trezentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de subscrição total de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e as integraliza em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição constante do Anexo I à presente ata; e (ii) concorda expressamente com a eventual homologação parcial do aumento de capital da Companhia. 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação das deliberações constantes do item acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Itapipoca, 21 de maio de 2015. **Confere com a original, lavrada em livro próprio.** Mesa: Flavio Nelson Fernandes - Secretário. **JUCEC** - Certifico o registro em: 06/11/2015, Sob nº: 20152599940. Protocolo: 15/259994-0, de 01/09/2015, Empresa: 23 3 0000567 8. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

ANEXO I (à ata de Reunião do Conselho de Administrações realizada em 21 de maio de 2015 da Ducoco Produtos Alimentícios S.A.).

Denominação da Sociedade:

Valor total das ações ora subscritas e sua destinação: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Número total de ações emitidas:

Boletim de Subscrição

Ducoco Produtos Alimentícios S.A.

200.534.351 (duzentos milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, trezentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço unitário por ação:

Aproximadamente, R\$0,05 (cinco centavos) por ação, fixado de acordo com o inciso II do §1º do artigo 170 da Lei das S.A.

Aprovação:

Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de maio de 2015.

Subscritor	Ações Subscritas e Espécie	Valor da integralização	Forma de Integralização
Malibu Holding S.A. , sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Ed. Corporate, conjunto 904, Sala 3, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.330/0001-18, neste ato devidamente representada na forma de seus instrumentos constitutivos: (i) pelo seu Diretor Presidente Executivo Flávio Nelson Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.733.439-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.427.168-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Miralta, nº 35, apto. 03, CEP 05460-020; e (ii) pelo seu Diretor Financeiro Christian Wilhelm Hirtzbruch, alemão, casado, administrador, portador do RNE nº W204082-F e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.797.828-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Oscar Porto, nº 208, apto. 252, bloco B, Paraíso, CEP 04003-000.	200.534.351 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)	Em moeda corrente nacional, a ser paga na presente data

A Malibu Holding S.A., neste ato, declara que não tem interesse em subscrever as eventuais sobras do aumento de capital deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de maio de 2015. **Confere com a original, lavrada em livro próprio.** Itapipoca, 21 de maio de 2015. **Malibu Holding S.A.** Flavio Nelson Fernandes - Secretário. **JUCEC** - Certifico o registro em: 06/11/2015, Sob nº: 20152599940. Protocolo: 15/259994-0, de 01/09/2015, Empresa: 23 3 0000567 8. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 DE DEZEMBRO DE 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-TPSDV. **Objeto:** Lote I - Construção de pavimentação em paralelepípedo na Av. José Benigno Soares, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu; Lote II - Construção de Pavimentação em paralelepípedo no Bairro Nova Brasília, junto a Secretária de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu; Lote III - Construção de Unidade Básica de Saúde na localidade de Lagoa Nova, junto a Secretária de Saúde do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambráia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 17 de Novembro de 2015. **Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Ceará Rádio Clube S/A - CNPJ: 07.213.796/0001-00 - NIRE: 23 3 0001377-8 - Aviso aos Acionistas - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, localizada à Av. Senador Virgílio Távora, 2279, Aldeota, Fortaleza/CE, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.2014. Fortaleza/CE, 11/11/2015. Evaristo de Oliveira - Diretor Executivo.

*** **



DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. NIRE: 23.300.005.678 - CNPJ/MF: 09.426.032/0001-28. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2015. **1. Data, Horário e Local:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2015, às 11:00hs, na sede da Ducoco Produtos Alimentícios S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, na Avenida Anastácio Braga, nº 2.776, Bairro Cacimbas. **2. Convocação e Presença:** Em atendimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o edital de convocação desta Assembleia foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nas edições de 12, 13 e 14 de agosto de 2015, nas folhas 147; 99 e 252, respectivamente, e no Jornal "O Estado" nas edições de 12, 13 e 14 de agosto de 2015 nas folhas 11; 13 e 6, respectivamente. Compareceram os acionistas representando o quórum legal necessário para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Eduardo Rosa Pinheiro (Presidente); e Sr. Flavio Nelson Fernandes (Secretário). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em conformidade com as deliberações da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de maio de 2015 ("RCA de 21.05.2015"); e (ii) a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a homologação do aumento de capital da Companhia, conforme aprovado na RCA de 21.05.2015, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão de 200.534.351 (duzentos milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, trezentas e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista controladora **Malibu Holding S.A.**, tendo em vista que os demais acionistas da Companhia não exerceram o seu direito de preferência para subscrição das ações emitidas no prazo e de acordo com o procedimento previsto na RCA de 21.05.2015 e no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 25 de maio de 2015 ("Aviso aos Acionistas"). 5.1.1 Os acionistas consignam que as sobras de ações não subscritas e integralizadas no âmbito do aumento de capital foram canceladas pela Companhia, nos termos da RCA de 21.05.2015 e do Aviso aos Acionistas, tendo em vista a ausência de manifestação dos acionistas que subscreveram as ações em adquirir as referidas sobras. 5.2. Tendo em vista as deliberações tomadas no item 5.1 acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "O capital social autorizado pela Assembleia Geral, em conformidade com o que dispõe o Artigo 168 da Lei 6.404/76, é de R\$ 38.840.000,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta mil reais), dividido em 114.000.000 (cento e quatorze milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo 113.610.000 (cento e treze milhões, seiscentos e dez) ações ordinárias com direito a voto, 390.000 (trezentas e noventa mil) ações preferenciais, sendo 157.000 (cento e cinquenta e sete mil) de classe "A" e 233.000 (duzentas e trinta e três mil) de classe "B". O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 22.490.609,43 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e nove reais e quarenta e três centavos), dividido em 237.417.587 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 237.285.291 (duzentas e trinta e sete milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, duzentas e noventa e uma) ações ordinárias com direito a voto, 132.296 (cento e trinta e dois milhões, duzentas e noventa e seis) ações preferenciais, sendo 53.474 (cinquenta e três mil, quatrocentas e setenta e quatro) de classe "A" e 78.822 (setenta e oito mil oitocentas e vinte e duas) de classe "B". **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Itapipoca, 24 de agosto de 2015. **Mesa:** Sr. Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente e Sr. Flavio Nelson Fernandes - Secretário. **Acionistas Presentes:** Malibu Holding S.A. (por Flavio Nelson Fernandes e Christian Wilhelm Hirtzbruch), DEC Participações Ltda. (por Nelson Nogueira Pinheiro), Eduardo Rosa Pinheiro, Marta Maria Rosa Pinheiro. **Confere com o original, lavrado em livro próprio.** Itapipoca, 24 de agosto de 2015. **Mesa:** Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente, Flavio Nelson Fernandes - Secretário. **JUCEC** - Certifico o Registro em: 06/11/2015, Sob Nº: 20152599932. **Protocolo:** 15/259993-2, DE 01/09/2015. **Empresa:** 23 3 0000567 8. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Grendene**GRENDENE S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 62ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 22 dias do mês de outubro de 2015, às 14:00 horas, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 - Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000. **2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros de Administração. **3. Mesa:** **Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle; **Secretário:** Renato Ochman. **4. Ordem do Dia:** 1) Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 3º trimestre e dos 9 meses do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras; 2) Deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2015, a 3ª distribuição antecipada de dividendos referente resultado apurado até 30/09/2015, proposto pela Diretoria. **5. Deliberações:** Os conselheiros de Administração presentes aprovaram as respectivas matérias por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** O desempenho da Companhia no 3º trimestre e dos 9 meses do exercício social de 2015 e as respectivas informações financeiras. **5.2. A 3ª distribuição antecipada de dividendos** referente ao resultado apurado até 30/09/2015, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, **no valor líquido R\$53.757.753,05** (cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de **R\$0,17880214099 por ação** (excluídas as ações em tesouraria, conforme legislação em vigor), do valor total líquido de R\$165.031.505,86 (cento e sessenta e cinco milhões, trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), menos as parcelas de R\$67.384.476,90 (sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) antecipada em 13/05/2015 e R\$43.889.275,91 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos) antecipada em 12/08/2015, totalizando nos nove meses de 2015 R\$0,54890662098 por ação. Os dividendos serão pagos aos acionistas a partir de 11/11/2015, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 28/10/2015 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas, **ex-dividendos a partir de 29/10/2015**, na BM&FBOVESPA. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle - Presidente e Renato Ochman - Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Farroupilha, 22 de outubro de 2015. Alexandre Grendene Bartelle - **Presidente;** Renato Ochman - **Secretário.** Visto: Dr. Rafael Vieira Grazziotin - Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773 CPF/CIC nº 699.623.670-34. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede, Certifico o registro em 11/11/2015, Sob Nº 20152811354 Protocolo: 15/281135-4, de 29/10/2015, Empresa: 23 3 0002111 8 Grendene S/A - Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de dezembro de 2015, às 09:00h, na sala de sessões da Prefeitura, localizada à Rua Coronel Antonio Joaquim, 2121, estará recebendo envelopes de Habilitação "A", e envelopes de Proposta Comercial "B", da **Tomada de Preço Nº 002/2015-SMAS**, cujo objeto é a contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS no Município de Limoeiro do Norte-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados no primeiro dia útil a partir desta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura, na Rua Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte-CE, aos 16 de novembro de 2015. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DO LOTEAMENTO - GREEN CLUB RESIDENCE - PINDORETAMA - AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DO LOTEAMENTO GREEN CLUB RESIDENCE - PINDORETAMA, convoca os seus associados, nos termos do Art. 12 do seu Estatuto, a reunir-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a qual se realizará no **Hotel Holyday Inn**, localizado na Av. Historiador Raimundo Girão, 800, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, no dia 19/11/2015, com início dos trabalhos às **18:30 horas**, em primeira convocação, com pelo menos metade dos associados, e às **19:00 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de associados, a fim de discutir e deliberar sobre a **Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal**. Fortaleza, 11 de Novembro de 2015. Ignasi Alemany del Castillo - Diretor Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2015.11.09.004 - Tomada de Preços Nº: 114/2015. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 03 de Dezembro de 2015, 11h:30min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: contratação de assessoria e consultoria em elaboração de projetos básicos/termos de referências e realização de coleta de preços junto à Prefeitura Municipal de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/CE, 16 de novembro de 2015. Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15-38-SES-PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 01 de dezembro de 2015 às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (Mamografia Bilateral), utilizando Unidade Móvel (Trailer adaptado com Equipamento), para atendimento aos usuários do SUS, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Varjota – CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou Sítio www.tcm.ce.gov/licitacoes. **Varjota-CE, 17 de novembro de 2015. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2015.11.09.003 - Tomada de Preços Nº: 113/2015. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 03 de Dezembro de 2015, 09h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: contratação de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao controle interno junto à Prefeitura Municipal de Jardim. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/CE, 16 de novembro de 2015. Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de Licitação torna público que o Edital de **Tomada de Preços Nº SE-TP007/15**, cujo objeto é terraplanagem e construção de muro na escola de 6 salas de aula na localidade de Limoeiro, que realizar-se-ia dia 25.11.2015 às 09:00 horas, foi modificado, e em obediência ao artigo 21, §4º da Lei de Licitações, teve seu prazo inicial restabelecido, fixando-se a nova data de sua realização para o dia 03 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas (horário local). **Pedra Branca/CE, 18.11.2015. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 15.11.03/TP – OBJETO: Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III neste Município, junto a Secretaria de Saúde. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1. ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 2. ECJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP e 3. PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: 4. JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME; 5. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; 6. LBR CONSTRUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME; 7. CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA; 8. ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; 9. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 10. ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; 11. MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.** O Presidente da Comissão de Licitação Abriu Prazo Recursal previsto no Art. 109 Inciso I, Alínea “b”. Caso não haja Interposição de Recursos Administrativos, fica marcada a Sessão para Análise de Propostas de Preços para o dia **26 de Novembro de 2015, às 09h. Itapipoca-CE, 17 de Novembro de 2015. José Wanrley A. Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.31.01/2014-SRP – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 10.31.01/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Secretaria de Educação e a Empresa **VANESSA KELLY DE ARAÚJO – ME**, CNPJ Nº 11.092.450/0001-78. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 10.31.01/2014-SRP. **OBJETO:** Registro de Preços referente à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Bibliográfico e Livros Didáticos destinados aos Alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino do Município de Tianguá-CE, para o Ano Letivo de 2015. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.795.861,00** (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2015. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá-CE, a Sra. Valdeída de Sá Vasconcelos – Secretária Municipal de Educação e pela Empresa **VANESSA KELLY DE ARAÚJO - ME**, a Sra. Vanessa Kelly de Araújo – Sócia Administradora.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.10.08.001-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CP Nº 2015.10.08.001-SEDUC, cujo OBJETO: Construção de Duas Creches, nas Localidades de Baixa Grande e Novo Iguape, que foi a seguinte: LICITANTES INABILITADAS: ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por descumprimento as exigências do Edital, no seguinte Item: 2.0 - subitem 2.2 e 2.3 e 4.0.III. “b”. LICITANTES HABILITADAS: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LORISO ENGENHARIA LTDA – EPP; HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; DG LOG CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – EPP e LORISO ENGENHARIA LTDA – EPP. Está Aberto o Prazo para Interposição de Recursos Administrativos. **Aquiraz-CE, 17 de Novembro de 2015. José Ednaldo Alves de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.11.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2015.11.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras complementares para conclusão do Espaço Educativo II, com 06 salas de aulas localizado no distrito de Quimami, no Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 07 de dezembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro – Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 17 de novembro 2015. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Secretaria de Esporte e Lazer - Termo de Homologação – Tomada de Preços Nº 2808.01/2015. Objeto: construção de quadra poliesportiva no Município de Alcântaras, conforme Projeto Básico. Vencedor: Millenium Construções e Empreendimentos LTDA-ME, pelo valor global de R\$ 156.809,47 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. **Alcântaras - CE, 10 de Novembro de 2015. Paulo Sergio de Paiva Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Esporte e Lazer.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº. 2015.07.23.002**, cujo objeto é: Execução de serviço de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de Melancia dos Josés, Riacho dos Gomes, Mangueira, Espinhos, Caruabas, Ipiranga e Jenipapo no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce.; Empresas Classificadas: 01- DG LOG Construções Logística e Serviços LTDA; 02- MEMP Construções LTDA; 03- CONFAHT Construtora Holanda LTDA; 04- BRASEM Incorporações LTDA.; Empresa Desclassificada: ABRVAV Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA EPP.; Empresa Vencedora: BRASEM Incorporações LTDA, com o valor global de R\$ 1.928.578,00 (hum milhão, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 18 de Novembro de 2015. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.12.02/PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca-CE torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 15.12.02/PE, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente para atender as necessidades dos Programas e Serviços de Assistência Social, como o Banco de Alimentos e a Coordenadoria de Habitação, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município.** Data de Cadastro das Propostas até o dia **02 de Dezembro de 2015, até às 10h**; Abertura das Propostas no dia **03 de Dezembro de 2015, a partir das 14h**; e a Fase de Disputa de Lances no dia **04 de Dezembro de 2015, a partir das 10h**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br, e pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta Publicação. Mais informações ligar para: (88) 3631-5950. **Itapipoca-CE, 17 de Novembro de 2015. Roniel da Silva Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE PENALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.08.13.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, nos autos do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.08.13.1, que o **INSTITUTO CIDADES - CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E SOCIAL** fora impedido de participar do presente certame licitatório, por encontrar-se penalizado nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, tendo como órgão sancionador o Governo do Estado de São Paulo, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo, conforme consulta realizada junto ao Portal da Transparência do Governo Federal. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 17 de novembro de 2015. Allana Maria Almeida Callou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre. Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.11.17.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Pregão Nº 2015.11.17.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social, CRAS e do CREAS, do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 01 de Dezembro de 2015, às 09:00 (nove) horas.** Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893. **Várzea Alegre/CE, 17 de Novembro de 2015. João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA. O Pregoeiro Oficial de Uruoca/CE torna público o Pregão Presencial nº 0041409.2015 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, Abertura dia 02/12/2015, às 10:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Uruoca/CE, 17/11/2015. Antonio Diniz Tabosa Neto - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.29.01/2015 - A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **21 de Dezembro de 2015, às 10h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 09.29.01/2015, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de Creche Proinfância Tipo I, localizada à Rua Manoel Plácido Barros, no Bairro Planalto, na Sede do Município de Tianguá-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá-CE, 18 de Novembro de 2015. Nilcirlene Melo Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Decreto 069/2015, de 17 de novembro de 2015. O Prefeito João Francismar Dias, no uso das suas atribuições legais, etc... Considerando a necessidade de esclarecer e regulamentar a Lei Municipal 701/2014, de 16 de dezembro, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar 501/2002, de 26 de dezembro de 2002, e instituição de nova lei que trata da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, especificamente, o quadro demonstrativo I do art. 2º; Considerando que a Classe Residencial a que se refere o Quadro Demonstrativo em comento, abrange imóveis urbanos e rurais. Decreta: Art. 1º. O art. 2º da Lei 701/2014, de 16 de dezembro de 2014, quanto ao Demonstrativo da Classe Residencial abrange os imóveis urbanos e rurais do Município. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Municipal, 17 de novembro de 2015. João Francismar Dias - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 01.2015.10.08.001T. A Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de impressos gráficos, comunicação visual necessários ao desenvolvimento das atividades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Eusébio - AMT, com início de acolhimento das propostas dia 18 de Novembro de 2015, abertura das propostas dia 01 de Dezembro de 2015, às 10:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 01 de Dezembro de 2015, às 11:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail: amt_eusebio@hotmail.com, Eusébio-Ce, 17 de Novembro de 2015. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 2015.11.03.01. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: **contratação de empresa para execução de construção de muro e calçada da E.E.F Pelúcio Correia de Macedo de interesse da Secretaria de Educação e reconstrução de pavimentação da rua do horto de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/Ce.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 17 de Novembro de 2015. José Wilson Marques Junior - Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.11.12.01 - SEDUC. Este extrato tem como origem: **Pregão Eletrônico nº 2015.09.18.02/2015 -PE.** Contratante: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação. Contratado: Empresa Cultivar Soluções Agroambientais LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.496.194/0001-96, Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço especializado de Controle Sanitário Integrado no Combate a Pragas Urbanas, englobando detetização, desratização, desintetização e descupinização em todas as áreas internas e externas de edificações públicas associadas à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Registrado: R\$ 387.126,48 (Trezentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e seis Reais e quarenta e oito centavos) Validade da Ata: 12 Meses Data da Assinatura: 12 de novembro de 2015.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Madalena-CE, Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.09.15.02. Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Administração. **Empresas Detentora do Registro de Preços: 01 – J S Industria e Comercio Varejista de Auto Peças Ltda ME.** Valor registrado: menor desconto de R\$ 8,5% (oito vírgula cinco por cento), para peças referente aos lotes 01 ao 13 e menor valor hora/homem de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) referente aos lote 14 ao 26. Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2015.09.15.02. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Serviços Automotivos de Manutenção da Frota de Veículos das Secretarias Municipais. Signatários: Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Marcondes Silva Lima. Representante da empresa detentora do Registro de Preços: Cledison Junio Silva. Data da assinatura: 23 de Outubro de 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2015.10.28.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2015.10.28.1**, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Pegada Mix Serviços e Eventos LTDA – ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora - Pegada Mix Serviços e Eventos LTDA – ME, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1193. **Quixelô/CE, 17 de novembro de 2015. Vlademir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato do Instrumento Contratual. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Alcântaras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(is) resultante(s) da **Tomada de Preços nº 2808.01/2015.** Unidade Administrativa: Secretaria do Esporte e Lazer. Dotação Orçamentária: 1002.27.813.0720.1.026 Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: construção de quadra poliesportiva no Município de Alcântaras, conforme Projeto Básico. Vigência do contrato: até 60 (Sessenta) dias. Contratada: Millenium Construções e Empreendimentos LTDA-ME. Assina pela Contratada: Renan Claudino Melo. Assina pela Contratante: Paulo Sergio de Paiva Silva. Valor Global: R\$ 156.809,47 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos). **Alcântaras-Ce, 18 de Novembro de 2015. Charllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2015.10.19.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2015.10.19.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de poços profundos em terreno cristalino no Município de Farias Brito/CE, neste dia 20 de novembro de 2015, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 17 de Novembro de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umirim. A Prefeitura Municipal de Umirim torna público o **Extrato de Contrato nº 20151020 Origem Tomada de Preços nº 2015090201-Seduc.** Contratante - Secretaria de Educação, Sr. Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes; Contratada: Quartz Construções e Serviços LTDA, Objeto: contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de conclusão da Creche Pró-Infância (Projeto Tipo B) no Distrito de São Joaquim/Umirim, Valor Total: R\$ 565.587,51 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1001.1236.5040.2.1.016 Construir Unidades de Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, com recursos Convênio nº 830033/2007 do FNDE e próprios. Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 180(cento e oitenta dias) à partir de sua assinatura. Data de Assinatura 13 de Novembro de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº. 2011.004/2015 (exclusivo para a Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP). A Pregoeira de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de dezembro de 2015 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia-CE, com critério de julgamento Menor preço por lote, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Extrato do Contrato Nº 2015.11.13.01 - SEDUC. Este extrato tem como origem: **Pregão Eletrônico nº 2015.09.18.02/ 2015 -PE.** Contratante: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação. Contratado: Empresa Cultivar Soluções Agroambientais LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.496.194/0001-96. Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço especializado de Controle Sanitário Integrado no combate a Pragas Urbanas, englobando dedetização, desratização, desintetização e descupinização em todas as áreas internas e externas de edificações públicas associadas à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Registrado: R\$ 387.126,48 (Trezentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e seis Reais e quarenta e oito centavos) Data da Assinatura: 13 de novembro de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.10.14.001E. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas: R.S. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51, ESMERALDO & SILVA SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 21.363.647/0001-58 e OLIMAC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 19.766.848/0001-54 interpuseram recursos administrativo contra sua inabilitação nos autos do processo acima. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Rua Alexandre Arraes, 757, Centro - Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 17 de Novembro de 2015. Karen Custódio de Oliveira e Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 15/ 2015. Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/n – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 15/2015** cujo objeto é o aquisição de compressor rotativo de parafuso destinado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia 01/12/2015 a partir das 09:00h, Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE., 22 de outubro de 2015. Maria de Fátima do Norte Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.11.18.01 – O Município de Granja-CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade SRP Pregão Presencial Nº 2015.11.18.01, Sessão Pública marcada para o dia **30 de Novembro de 2015, às 09h**, cujo Objeto é a **Seleção de empresa para Registro de Preços visando Eventuais e Futuras Aquisições de gêneros alimentícios, destinados a Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 18 de Novembro de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Aracati comunica aos interessados que no dia 01/12/2015, às 09:00 horas, na Sala de Certames do Setor de Licitações, situada à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) Nº 005/2015-PMA**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati-Ceará. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 12:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Laédina Alves Gomes-Pregoeira, Aracati em 17/11/2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Extrato do Contrato Nº 2015.11.06.01 - SEDUC. Este extrato tem como origem: Pregão Eletrônico nº 2015.08.25.01/2015 - PE. Contratante: Município de Juazeiro do Norte/Ce, através da Secretaria de Educação. Contratado: EMPRESA EPT_Comércio Representações e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.374.453/0001-27. Objeto: Seleção de empresa especializada para o Registro de Preços de futura e eventual prestação de serviços de locação de espaço físico e equipamentos destinados às atividades práticas de qualificação profissional dos arcos ocupacionais saúde, educação e administração junto à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Valor registrado: R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil, e quinhentos Reais). Data da assinatura: 06 de novembro de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação. A Equipe de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 01 de dezembro de 2015, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 038/2015**, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa para confecção de elementos natalinos, com instalação e desmontagem dos produtos nas praças e pontos do Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, conforme especificação do edital. O edital completo e quaisquer esclarecimentos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, pelo fone (88) 3669-1601 ou ainda no endereço do Setor de Licitações na Rua Jose Elias, 397 – Centro. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 17 de novembro de 2015. Alexandre Verick Maia Colares – Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação. A Equipe de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 01 de dezembro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 037/2015**, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de instrumentais médicos e odontológicos e de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. O edital completo e quaisquer esclarecimentos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, pelo fone (88) 3669-1601 ou ainda no endereço do Setor de Licitações na Rua Jose Elias, 397 – Centro. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 17 de novembro de 2015. Alexandre Verick Maia Colares – Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adendo ao Edital. O Pregoeiro do Município de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo no Edital **Pregão Presencial nº 2710.01/2015/SRP**, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 04 (quatro) veículos automotores tipo “ambulância” junto à Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga, nas configurações exigidas no Termo de Referência. Motivo: Modificação do Termo de Referência, especificações. Fica alterada a data de abertura para o dia 01.12.2015, às 09:00hs. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, bem como o edital alterado. **Itaitinga-CE, 18 de Novembro de 2015. José Clodomar de Lima – Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.26.01/2015-TP – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público o **ADIAMENTO** da Sessão destinada a Contratação de empresa especializada nos serviços de Pavimentação em Pedra Tosca, nos Sítios: Bela Vista, Carnaubinha, Santa Luzia e Santo Izídio, no Município de Tianguá-CE, que seria no dia 19 de Novembro de 2015, às 10h, para o dia **04 de Dezembro de 2015, às 09h. Tianguá-CE, 17 de Novembro de 2015. Nilcirlene Melo Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA – AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.10.01/2015. A Comissão de Licitação de Jaguaribe vem RETIFICAR o aviso do resultado de julgamento de propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.10.01/2015**, publicado no dia 13 de Novembro de 2015, **ONDE SE LÊ: “A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.”, LEIA-SE: “O representante da empresa desistiu do prazo recursal. Será aberto um novo procedimento licitatório para a contratação dos serviços”.** Maiores informações na sede da Prefeitura. **Jaguaribe - CE, 11 de Novembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Dezembro de 2015, às 09h00min, estará abrindo Licitação modalidade **Pregão Presencial de Nº. 1811.01/2015**, cujo objeto é aquisição de um veículo destinado ao acompanhamento pedagógico para as escolas de ensino Infantil e Fundamental, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130. **18 de Novembro de 2015. Pregoeiro – Jorge Luiz da Rocha.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas AM, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1811.01/2015**, cujo objeto é a recuperação de pavimentação em paralelepípedo (três trechos de rua) e construção de pavimentação em paralelepípedo (três trechos de rua), conforme projetos em anexo junto à Secretaria de Desenvolvimento urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00 horas AM, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro. **Quixeré-Ce. 18 de novembro de 2015. José Fláudio de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Rescisão Contratual. A Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do **Contrato nº 0908.01/2011** decorrente da **Concorrência Pública N.º 0806.01/2011**: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Objeto: construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil – Padrão, na Sede do Município e na localidade de Agua fria no Município de Quixeré; Empresa: Construtora J Silva LTDA; Fundamentação Legal: Nos termos do Art. 78, Incisos I e V e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/1993; Data da Rescisão: 23 de outubro de 2015; Assina pela Secretaria de Educação: José Roberto Ribeiro Lima. **Quixeré-CE, 17 de novembro de 2015. José Fláudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Cultura e Turismo. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 1º de dezembro de 2015, às 09h00, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1711.01/2015-SECULT**, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de produção e realização do evento Tauá Natalino 2015, junto à Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Tauá-CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Valdizar Alexandrino, 393, José Ózimo, Tauá - CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 17 de novembro de 2015. Wandeborgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Aviso de Licitação - O Município de Pacajus, através da Comissão de Licitações, torna público que foi **ANULADA** a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Nº 05/2015, Processo nº 2015.09.21.001-PE, do tipo Menor preço, cujo objeto e Aquisição de Um Veículo Zero KM Tipo Pick-UP Cabine Dupla 4X4 (diesel) Ano 2015 destinado ao Aprimoramento das Condições de Funcionamento da Rede de Frio no Município de Pacajus/CE. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos, Centro Pacajus / Ceará, das 09:30 às 11:30 pelo telefone (85)3348-1077 e no sitios: www.bb.com.br e www.tcm.ce.gov.br. Pacajus(CE), 13 de novembro de 2015. **Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Concorrência Pública Nº 2015.11.16.001** cujo objeto: reforma da Praça Matriz em São Gonçalo do Amarante – CE, que ocorrerá dia 21 de dezembro de 2015, às 09:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. Maiores informações, junto à comissão de licitação. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-Ce, 17 de novembro de 2015.**

*** **



DESTINADO(A)